

EXTRATO DE CONTA DO G. T. S.

AG. 1-7

67.964

NOME DO EMPREGADO GASTAO DE NELLO			N. CONTA FGTS 173-01		MATRÍCULA		FOLHA 1		
N. DO PASEP CPM 10021943491		CARTEIRA DE TRABALHO 15075-285		ADMISSÃO 16/06/80		SACQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DE POSTARNA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/06/80		TAXA 3		OPÇÃO DE TROCA 00/00/00	
						AJUSTAMENTO 00/00/00-			

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-603474053000132	
ENDEREÇO CEP LOCAIS BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA		- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.542,20
01/07/90	JCM CREDITADOS	0,098803
01/08/90	JCM CREDITADOS	0,110633
03/09/90	JCM CREDITADOS	0,108527
01/10/90	JCM CREDITADOS	0,131283
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO	63,64
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM	482.974,53
01/11/90	JCM CREDITADOS	0,139904
01/12/90	JCM CREDITADOS	0,169276
		94.842,90
SALDO DA CORRA	DEPÓSITOS	TOTAL
	64,51	655.063,99
	JUROS E CORR MONETÁRIA	655.128,50

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.

AG. 1-7

47.653

NOME DA EMPRESA GASTAO DE MELLO.			N.º CONTA FGTS 173-01		MATRÍCULA		FOLHA 2		
N.º DO PASSAPORTE		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10021943491		15075-285		16/06/80		0,00		OPTANTE	
ALÍQUOTA DE POSITIVIDADE				CPLAC		TAXA		CPLAC RETROATIVA	
CUIABA BOSQUE				16/06/80		3		00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		C/C EPT INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODENAT						708-6		03474053000132	
INSCRIÇÃO EPT FICAR DE									
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999									
CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	43.080.675,56 10.875.501,14
SALDO DA CONTA	2.401.554,41	JUNTO A CONTA SACATEARIA
		51.554.622,29
		TOTAL 53.956.176,70

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.

AG.

1-7

39.674

NOME DO EMPREGADO

GASTAO DE NELLO

N.º CONTA FGTS

173-01

PROTEÇÃO

FOLHA

1

N.º DO INSSP (CP)

10021943491

CARTERA DE TRABALHO

15075-285

ADMISSÃO

16/06/80

SALDO À DIA 31 DE MARÇO DE 1980

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DE POSTAGEM

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

16/06/80

TAXA

3

OPERAÇÃO MONETÁRIA

00/00/00

OPERAÇÃO MONETÁRIA

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CODIGO

708-6

N.º DE INSCRIÇÃO NO APT

03474053000132

ENDEREÇO CEP CIDADE UF

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS

99999

CPA

78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.705.382,85
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	63.225,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	63.225,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	151.740,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273
		2.512.078,43
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	342.602,51
	JCM E LOMB. MONETÁRIA	13.572.367,79
	TOTAL	13.914.970,30

CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

CODEMAT	AG. 1-7	EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.		58.550
----------------	----------------	--	--	--------

NOME DO EMPREGADO GASTAO DE MELLO			Nº CONTA FGTS 173-01	MATRICULA K G K	FOLHA G 1
Nº INS. PASEP - CPF 10021943491	CARTeira DE TRABALHO 5075-285	ADMISSÃO 16/06/80	SACUÊ NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/06/80	TAXA 3	OPÇÃO REPROTINA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CDC - CPF - INSCRIÇÃO NO IAPAS 0347405300013
ENDEREÇO - CEP - CIDADE - UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
01/09/89	SALDO ANTERIOR		121,60
01/11/89	JCM CREDITADOS	1,094487	133,08
01/11/89	JCM CREDITADOS	0,880181	224,16
01/12/89	JCM CREDITADOS	0,417687	200,00
SALDO DA CONTA		JURO 0,87	TOTAL 677,97
			678,84



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000444-8

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GASTAO DE MELO

0000000000

01/10/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
***	***	***
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
***	***	***

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92



ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000779-0

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372
CO DE MATRIZIA DES EST N GRCSSE

SEGURADO

GASTAO DE MELO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

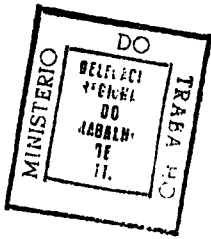
FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

****4.900,00

[illegible]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.321

Nome do Empregado: GASTÃO DE MELLO

Residência: RUA BRASÍLIA Nº 118

Telefone:



Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 32 anos. Data do nascimento 01 / 10 / 48 lugar do nascimento CUIABÁ MATO GROSSO

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai ANTONIO DE MELO Nacionalid. BRASILEIRA
Mãe MARIA DA SILVA MELO Nacionalid. BRASILEIRA

Beneficiários: ESPOSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 15075 Série 2859

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 16.06.80

Remuneração R\$ 24.831,00

Cargo que ocupa ADVOGADO

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de JUNHO de 19 80

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____



Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
81	OAb	4.000,00
82		
83		
84		50 00,
85		
86		660 000
87		
88		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	
			Hora Mes Dia
01.07.80	Advogado TS-1	em Cr\$ 34.427,00	por
29.07.80	" TS-2	em Cr\$ 39.539,00	por
01.01.81	"	em Cr\$ 57.286,00	por
01.07.81	"	em Cr\$ 82.831,00	por
01.01.82	"	em Cr\$ 113.630,00	por
01.07.82	"	em Cr\$ 164.030,00	por
01.01.83	" TS-03	em Cr\$ 254.919,00	por
01.05.83	"	em Cr\$ 303.353,00	por
01.07.83	"	463.606,	

FÉRIAS GOZADAS

de 03 - 12 - 81	a 02 - 01 - 82	referente ao período de 16 - 06 - 80	a 16 - 06 - 81
de 06 - 12 - 82	a 25 - 12 - 82	referente ao período de 16 - 06 - 81	a 16 - 06 - 82
de 02 - 01 - 84	a 21 - 01 - 84	referente ao período de 16 - 06 - 82	a 16 - 06 - 83
de 10 - 12 - 84	a 29 - 12 - 84	referente ao período de 16 - 06 - 83	a 16 - 06 - 84
de 02 - 12 - 85	a 01 - 01 - 86	referente ao período de 16 - 06 - 84	a 16 - 06 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 16 - 06 - 85	a 16 - 06 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 16 - 06 - 86	a 16 - 06 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome Gostão de melo Sexo mas Agência _____
Pai Antonio de melo Nacionalidade _____
Mãe maria Silva de melo Nacionalidade _____
Data de Nascimento 18 / 10 / 48 Nacionalidade Brasil Lugar do Estado MT
Instrução Advogado Estado civil casado Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 16 / 06 / 80 Cargo advogado Sindicato _____
Salário Inicial Cr\$ 34.427.00 Comissão Cr\$ _____
Horário de Trabalho 8.00 às 18.00 Horas com Intervalo de 2.00 Horas para refeição e descanso 12.00 a 14.00

Carteira Profissional

Nº 15075
Série nº 285°
Data 20 / 08 / 71
Nº _____
Série nº _____
Data _____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
Certificado de Reservista n.º 688.234
Categoria C RM 16 BC
Carteira de Identidade n.º 043.387.587
Expedida pelo 101.02177

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ N.º _____
Registro Geral N.º _____
Data chegada no Brasil _____
Nacionalidade do Cônjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. nº _____
Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____

Título Eleitoral

28108181
05

N.º do CPF 048.371.851-34
N.º do PASEP 1.002.194.349.01

Registro n.º 2071-095
Conselho _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
Resid. _____
Telefone _____ Cidade _____

Opção em 16.06.80
Retração em _____
Banco Braçal

Residência AV. Joinville - Qda 4
Casa 12, CPA I - morada
da Sereia - 3641.1720

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

DESPEDIU-SE

ABANDONOU

FALLEceu

Registro no MTPS

FÉRIAS CONCEDIDAS		FÉRIAS		Referente Período		Nº de Dias		FÉRIAS		Referente Período	
Nº de Dias		Nº de Dias		Nº de Dias		Nº de Dias		Nº de Dias		Nº de Dias	
30	1º.10.02 a 30.10.2002	30	10.10.02 a 30.10.2002	30	01.10.02 a 30.10.2002	30	01.10.02 a 30.10.2002	30	01.10.02 a 30.10.2002	30	01.10.02 a 30.10.2002
30	1º.10.03 a 30.10.2003	30	10.10.03 a 30.10.2003	30	01.10.03 a 30.10.2003	30	01.10.03 a 30.10.2003	30	01.10.03 a 30.10.2003	30	01.10.03 a 30.10.2003
30	31.01.05 a 30.03.2005	30	01.01.05 a 30.03.2005	30	01.01.05 a 30.03.2005	30	01.01.05 a 30.03.2005	30	01.01.05 a 30.03.2005	30	01.01.05 a 30.03.2005
30	12.06.06 a 13.07.06	30	12.06.06 a 13.07.06	30	12.06.06 a 13.07.06	30	12.06.06 a 13.07.06	30	12.06.06 a 13.07.06	30	12.06.06 a 13.07.06
30	02.10.06 a 16.10.06	30	02.10.06 a 16.10.06	30	02.10.06 a 16.10.06	30	02.10.06 a 16.10.06	30	02.10.06 a 16.10.06	30	02.10.06 a 16.10.06
	12.03.07 a 20.03.07		12.03.07 a 20.03.07		12.03.07 a 20.03.07		12.03.07 a 20.03.07		12.03.07 a 20.03.07		12.03.07 a 20.03.07
Data		Cargo		Salário		Comissão		Descrição			
10.04.99	Advogado TNS Nível "19C"			R\$ 1.360.45				Conforme Resolução 14/94 e tabela do anexo III - tabela salarial do Pessoal do Grupo Técnicos de nível Superior			
1º.06.99	Advogado TNS - Nível "20" C			R\$ 1.374.25				Conforme Resolução nº 14/94			
1º.01.04	Advogado TNS - Nível "35" A			R\$ 1.940.05				Conforme Resolução 14/94			
1º.11.04	Advogado Realinhamento			R\$ 1.940.05				R\$ 3.264,00, conforme resolução nº 01/04 - Conforme Resolução nº 02/2005			
1º.06.05	Advogado			R\$ 1.940.05				R\$ 3.782.47, conf. Res. 02/2005			
1º.01.06	Advogado Enquadrado			R\$ 1.940.05				R\$ 3.973.48, conf. Res. 02/2005			
1º.05.06	Advogado TNS - nível 9 classe C			R\$ 1.940.05				8.492. de 31 maio / 2006			
1º.10.2007	Advogado			R\$ 4.219.16				Conf. Resolução nº 001 / 2007			

BENEFICIARIOS

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

- Conforme Decreto nº 2.123, de 20/02/1998 - foi incorporado nota Gise, em todos os direitos e vantagens e normas do Gise.
- Conforme Processo nº 2.053/2005 - foi enquadrado ao nível 2, Classe e, conforme Resolução 002/2005 de acordo com a Tabela de Anexo I de técnico nível superior, a partir de 15.01.2006
- Conforme Resoluções 001/2007, está enquadrado como Advogado nível 10, classe C, percebendo R\$ 4.213,16.
- a partir de 18.05.08 teve reajuste de 8,32, conf. aumento salarial de acordo e a Lei Federal 11.217/2006, percebendo o salário de sub. 79 4.219,77 + 351,03
- Total R\$ 4.570,80.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA METAMAT
À DISPOSIÇÃO DA SEPLAN

Período: 01/07/2010 a 30/07/2010

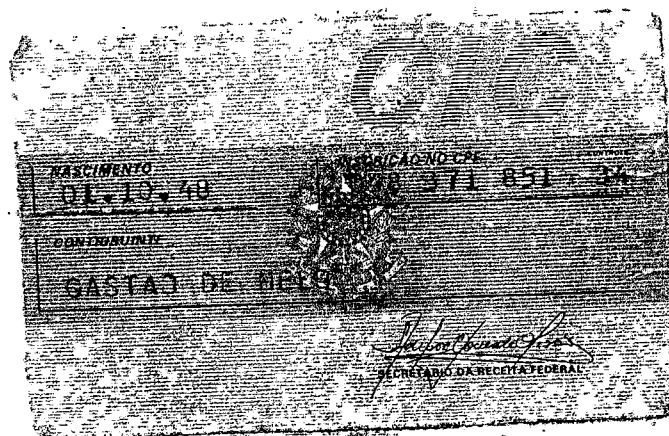
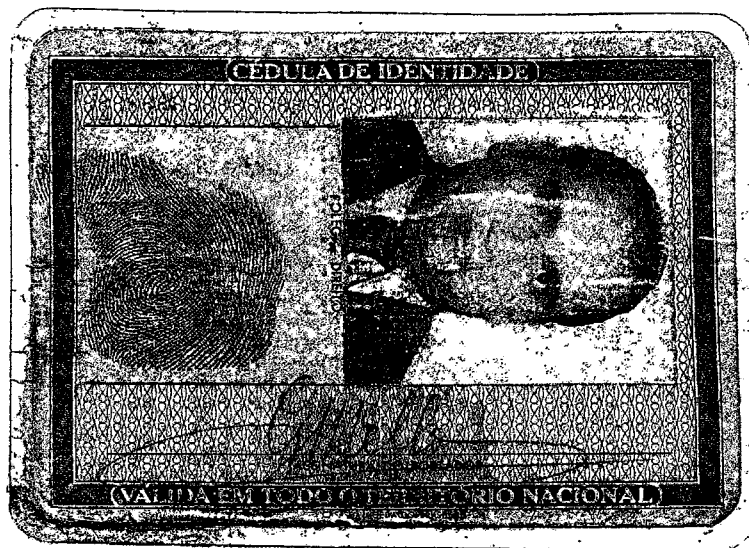
NOME DO SERVIDOR	CGO/ FUNÇÃO	DATA ADM.	FREQ. (dias)	FÉRIAS E LICENÇAS	PERÍODO	FALTA		DIAS FÉRIAS
						J	I	
ANA MARIA C. S. COSTA	ANM.	07.06.84	18	F(09/10)	19/07 a 02/08/10	x		15d
AUGUSTO E. DA SILVA	TNS	01.01.84	25	F(07/08)	25/08 a 24/09/10	x		30d
DINALVA FERRAZ R.CERQUEIRA	TNS	16.10.80	30					
GASTÃO DE MELO	TNS	16.06.80	13	F(08/09)	14/06 a 13/07/10	x		30d
IBRAIM DERZI	TNS	01.09.75	00	LP	01/06 A 30/07/10	X		30d
LUIZ DEODORO COELHO	ANM	01.03.79	30					
MARCELO EVARISTO S.COELHO	ANM		30					
MARIA FÁTIMA F. SILVA	ANF	02.05.86	30					
MARIA GRAÇAS R. OLIVEIRA	TNS	16.05.78	30					
MARIA CONCEIÇÃO C. GARCIA	TNS	01.06.73		LP(73/83)	07/07 a 06/08/10	x		30d
ODILO G. DE MORAES	ANF	19.10.84	30					
PEDRO SALOMÉ DA SILVA	ANF	20.03.75	21					

AD = AUXÍLIO DOENÇA
F = FÉRIAS
LM = LICENÇA MÉDICA

J = FALTAS JUSTIFICADAS / I = FALTAS INJUSTIFICADAS
LP=LICENÇA PREMIO

Centro Político Administrativo - CPA
Rua "D" - SEPLAN
Cep. 78.050-970 - Cuiabá/MT
Fone/fax: 3613-3215/3613-3276





Verificar

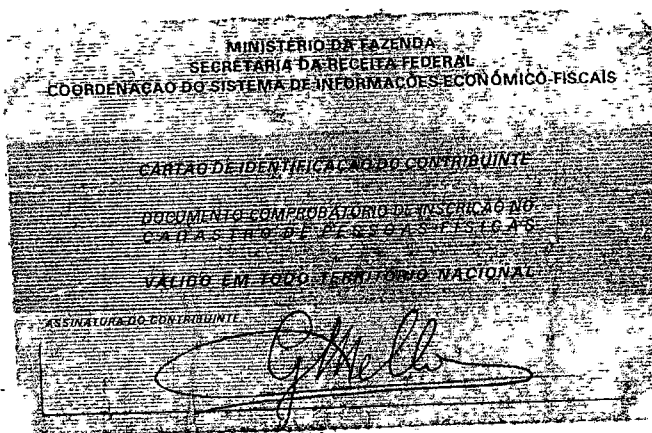


4837185134VR01

GASTÃO DE MELO



ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL			
CONSELHO SECCIONAL DE MATO GROSSO			
IDENTIDADE DE ADVOGADO			
GASTÃO DE MELO		INSCRIÇÃO	2071
ANTÔNIO DE MELO		FILIAÇÃO	
MÁRIA DA SILVA MELO			
NATURALIDADE		DATA DE NASC.	
GUIABÁ-MT.		01/10/1948	
043387	SSP/MT	CPF 04837185134	
TODADOR DE ÓRGÃOS E TÍTULOS		VIA	
NÃO		02/08/2005	
		PRESIDENTE	
FRANCISCO ANS FALAO			



CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 10 / 08
(LOCAL DATA)



SACS - SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SERVIDORES

Comprovante Final da Atualização Cadastral

Matrícula: 4837185134 Nome: GASTAO DE MELO

Nº Recibo: 43001982

07/10/2008 08:51:41

Mensagem: Sr.(a) Servidor(a), seu cadastro foi finalizado.

Operador: ANDREA GOMES ANDRADE / Posto: CUIABA

IMPRIMIR

MENU ADMINISTRADOR

Folha de Rosto



4837185134FRTT

GASTAO DE MELO

**SACS - SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE
SERVIDORES****Comprovante da Atualização**

Matrícula: 4837185134 Nome: GASTAO DE MELO

Nº Recibo: 48866436

07/10/2008 08:31:04

PENDÊNCIAS:

Mensagem: Sr.(a) Servidor(a), você deverá procurar o Posto de Atualização Cadastral mais próximo para sanar as pendências relativas a entrega de documentos, cuja listagem você encontra no Anexo III da Instrução Normativa 006/2008/SAD.

A IN 006/2008/SAD está disponível na primeira página do SACS, cujo acesso é feito no link de Atualização Cadastral existente no Portal da SAD (www.sad.mt.gov.br).

Você deverá levar cópia dos documentos obrigatórios junto com os originais, para finalizar seu cadastro.

Operador: PEDRO MAIA ALVES FERRER / Posto: CUIABA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

30

G. Mello

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GASTAO DE MELO

DATA DE NASCIMENTO
01/10/1948

Nº INSCRIÇÃO
3810818/05

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

MUNICÍPIO / UF
CUIABÁ / MT

ZONA
051

SEÇÃO
0002

JUIZ ELEITORAL
Dr. Adilson Polegato de Freitas

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Título Eleitor



4837185134TIET

GASTAO DE MELO

Mensagem do Senhor Ministro

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita, presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



Ministério do Trabalho

Secretaria de Emprego e Salário

Carteira de Trabalho e Previdência Social



Número 15075 Série 9880



Portegar Direito.



Assinatura do Portador

Nome João de Melo
 Loc. Nasc. Curitiba
 Est. MT Data 01.10.48
 Filiação Antonio de Melo
Manoel Silva de
Melo
 Est. Civil solteiro Doc. N° 142283
 Fls. 930 Liv. 51 Reg. Civil 6th
 Outro doc. 631 complemento
 Situação Militar: Doc. 688734 off. milite
91214 Orgão MT Est. MT
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs
 Data Emissão 156895 Civil

Clevis Valério de Sá
 Assinatura do Funcionário
 Agente Administrativo - N° 22
 Matrícula N° 2381888

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.



BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CODIGO

10021943491

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

GASTÃO DE MELLO

DATA DE NASCIMENTO

1 / 10 / 48

SEXO

MASCULINO

☒ 1

FEMININO

☐ 2

ATENÇÃO:

SO É VALIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (IN
CLUSIVE CGC PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO,
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIS/PASEP TIT.



4837185134PIST

GASTÃO DE MELLO



Decl Local Efet



4837185134DLET

GASTÃO DE MELO

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, que o Servidor Gastão de Melo, matriculado sob o nº 26832 se encontra em efetivo exercício na Secretaria de Planejamento do Estado Mato Grosso - SEPLAN.

Atenciosamente,

Cuiabá, 27 de Junho de 2008.

Mariana Paes de Barros Teixeira
Departamento Administrativo da METAMAT

Secretaria de Planejamento de Minas e Energia - Planalto
CEP 050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone (65) 3613-9000 - Fax. (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Emissão: 10/09/2008

Apresentação: 11/09/2008

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.177.109 FAT - 07-2008577950546-10

GASTAO DE MELO

AVE JOINVILLE, 12

Compl.: 0020321303000 CPA IQD 4

Bairro.: MORADA DA SERRA

CEP: 78058-000 CUIABA

CNPJ/CPF: 04837185134

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220

Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

**Seu número
Unidade Consumidora - UC**

2137020

Dados da Leitura

Leitura anterior:
08/08/2008

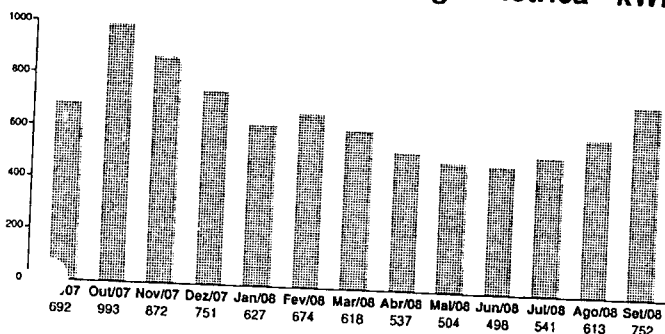
Leitura atual:
10/09/2008

Próxima leitura:
09/10/2008

Dados de Medição

Equipamento: 47136
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 10/09/2008): 92104
Leitura anterior (em 08/08/2008): 91352
Consumo medido no mês: 752
Consumo faturado no mês: 752
Número de dias faturados: 33
Consumo médio diário: 22,79
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência: 1

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



Mensagens:

NÃO DEIXE QUE UMA CRIANÇA SEJA MARCADA PELA VIOLÊNCIA.
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME.
DENUNCIE, DISQUE 100

Consumo

752 kWh

Valor até o vencimento

R\$ 410,93

Fatura do mês

09/2008

Vencimento

18/09/2008

Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
Consumo	752	0,325110	244,48
Valor do Pis			3,44
Valor do Cofins			15,83
Valor do Icms			113,03
Total - Preço (1)			376,78

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
Conv-Fundacao do Cancer	10,00
Conv Apae Cuiaba	10,00
Cip-Contrib de Ilum Pub	14,15
Total - Outros (2)	34,15

Comp. Reside



4837185134CPRT
GASTAO DE MELO

Total (1) + (2)

R\$ 410,93

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
Distribuição	103,12
Enc. Setoriais	22,30
Energia	114,90
Transmissão	4,16
Tributos	132,30
Soma Demonstrativo	376,78

Composição do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	376,78	Alíquota(%)	30,00%	Valor(R\$)	113,03
----------------------	--------	-------------	--------	------------	--------

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 10/09/2008

92CD.F9CA.6D82.2B73.299A.FD3A.BF06.2813

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
GASTAO DE MELO	2137020	0002/05/002432	07-2008577950546-10	09/2008	18/09/2008	R\$ 410,93

Cert Capacitace

4837185134CCPT

GASTÃO DE MELO



República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937,
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/47),

Cuiabá - Fato 610553

o Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os
preceitos legais, confere a

filho de Antonio de Melo

e de Maria da Silva Melo

cidade Cuiabá

natural do Estado Mato Grosso

, nascido em 07 de Outubro de 1948, o título de

Técnico em Contabilidade

sendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1971 em todas as disciplinas do Curso Colegial
de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e
Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos, cargos,
regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 23 de

de 1973

Delegado Regional do Ensino

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dr. Hilomônio de Oliveira
DIRETOR REGIONAL DO ENSINO

2ª Silva Genuino

TABEL 17

CUIABA - MATO GROSSO

Eur. tetanura U. H. B.
de U. H. B.

Manuscript of the

U.S. & Canada

REPRESENTANTE DO MEC

07/10/08

STATISTICAL DATA

Alfred J. Ellis Rivers
(SECRETARIO)



MINISTERIO DA GUERRA

9ª R. M.

16ª BATALHÃO DE CAÇADORES
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 688234

SÉRIE C

Certifico que o cidadão GASTÃO DE MELO
da classe de 1948 alistado no ano de 1965 pelo município
de Cuiabá Estado Mato Grosso
e incorporado no ano de 1967, é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

RG-366933-A

Filho de Antônio de Melo

e de Maria Silva de Melo

Natural { Estado Mato Grosso

de { Município Cuiabá

{ Cidade (lugar) Cuiabá

Data de nascimento 12 Out 48

Instrução Ginásio Completo



Altura 1,63m
Cúlis Morena
Cabelo Cast Med Lis
Olhos Cast Med
Nariz -
Rosto -
Boca -
Sinais particulares Não tem

Cert. Reservt.



4837185134CTRT

GASTÃO DE MELO

(Assinatura do reservista)

Gastão de Melo
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 16ª BATALHÃO DE CAÇADORES

Incluído em 16 Jan 67

Excluído em 30 Nov 67

Q M G 07

Q M P 001

Graduação Soldado

Serviço em campanha

Tempo de efetivo serviço ZERO ano(s)

DEZ

mês(es) QUINZE

dia(s)

Acréscimo ou tempo de serviço não computável

Anos de serviço

ano(s)

mês(es)

dia(s)

Cuiabá, MT, 30 Nov 67

Local e data

Jose Epitacio de Mello - Cel
Assinatura do Cmt ou Chefe
JOSE EPITÁCIO DE MELLO-Cel
Cmt do 16ª B C

C) DEVERES DO RESERVISTA

- 1 - Apresentar-se no local e no dia que forem determinados, em caso de convocação.
- 2 - Apresentar-se, anualmente, ao posto designado, no dia do Reservista (16 de dezembro).
- 3 - Fazer prévia comunicação à Circunscrição de Recrutamento de qualquer mudança de domicílio, mesmo na própria localidade, durante os cinco anos que se seguem ao ano de convocação (tempo de disponibilidade).
- 4 - Cientificar à Circunscrição de Recrutamento as demais mudanças de residência, de caráter definitivo, dentro do prazo de 30 dias.
- 5 - Comunicar à Circunscrição de Recrutamento o recebimento de diploma de curso superior técnico ou científico e o exercício de profissão ou ofício de natureza análoga.
- 6 - Explicar, aos demais cidadãos, quando houver oportunidade, a significação do Serviço Militar e condenar os processos de fraude de que tiver conhecimento.

DIÁRIO DE SERVIÇO

D) APRESENTAÇÕES NO DIA DO RESERVISTA

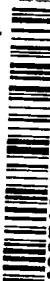
92 RM - VALIDADE DE APRESENTAÇÃO DO RESERVISTA DA 1ª REGIÃO DI 16-12-68 ON 16-12-68 Selo Nacional Assinatura Nome claro, posto, função Local	1968 Recebi a apresentação em 1-12-68 Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local	1967 Recebi a apresentação em 11-12-67 Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local
92 RM - VALIDADE DE APRESENTAÇÃO DO RESERVISTA DA 1ª REGIÃO DI 16-12-68 ON 16-12-68 Selo Nacional Assinatura Nome claro, posto, função Local	1970 Recebi a apresentação em 15-12-70 Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local	1971 Recebi a apresentação em 16-12-71 Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local
Ano Recebi a apresentação em dia e mês Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local		

CONFERE COM O ORIGINAL

07 1 101 08

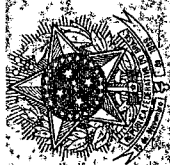
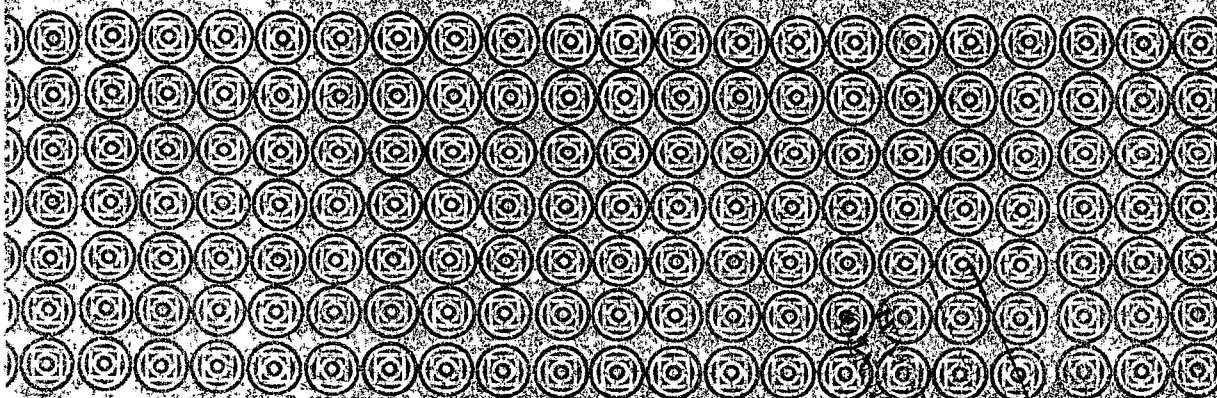
(LOCAL DATA)

Cert Nível Sup



4837185134CCNT

GASTRO DE MELO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

BACHAREL EM DIREITO

conferido no dia 28 de julho de 1978 a

Gastão de Melo

filho de Antonio de Melo e de Maria da Silva Melo
nascido a 01 de outubro de 1948

natural de Curitiba Estado de Mato Grosso
expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República

Curitiba 15 de setembro de 1978

por *Antonio de*

Antonio de

SEP 1978
BATA
BONFIM

CURSO DE DIREITO
Reconhecido pelo Decreto n. 47.339 de 03.12.1959.
Federalizado pela Lei n. de 30.01.1961.

Departamento de Atividades Acadêmicas - V.A.
Diploma Registrado no Livro 04 JILS
sob nº 0340 pag. 40581600
Guabará 20.09.1978

Chefe do Departamento de Atividades Acadêmicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

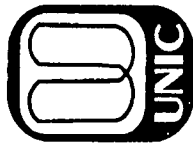
Diploma Registrado sob nº 0340
no Livro 04 JILS pag. 40581600
Processo nº 1441118
Em 20 de setembro de 1978

REITOR

CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 10 / 08
(LOCAL DATA)

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - V.A. DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - DAA Nº 1216 de 11/77 - 21/10/77 - P. 2. U. 16/10/77

CONFERE
S. de Moraes
CHIEF DA REITORIA



UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Cert. Pos/Esp



4837185134CPGT

GRSTAO DE MELO

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Centro de Pós-Graduação da Universidade de Cuiabá confere a GASTÃO DE MELO, RG N° 043 387 SSP MT, certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, com 400 (QUATROCENTAS) horas/aula, realizado em Cuiabá – MT, no período de 17/02/2005 a 09/07/2005.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.

Prof. Rui Fava
Pró-Reitor Acadêmico

Prof Maria de Lourdes Crepaldi
Coordenadora de Pós-Graduação e Pesquisa

Disciplina	Carga Horária	Nota	Professor	Titulação
Finanças Públicas	25 h/a	8,5	Edileide Aparecida de Souza Fernandes Freitas	Mestrado
Convênios do Setor Público	25 h/a	10,0	Magda Fernanda Xavier da Silva	Especialização
Modernização da Esfera Pública	25 h/a	9,0	Oscenário Forte Daltro	Especialização
Contabilidade Pública	25 h/a	9,0	Giancarla Fortes de Almeida	Especialização
Planejamento do Setor Público	25 h/a	7,9	Cleodenisse Bernardes Garcia da Silva	Mestrado
Cultura Política	25 h/a	8,5	Lourenbergue Alves	Mestrado
Políticas Públicas	25 h/a	8,5	Frederico Laureano Ojeda	Mestrado
Sistemas de Informações Gerenciais	25 h/a	8,5	Alvirio Cardoso Filho	Mestrado
Gestão de Processos	25 h/a	8,5	Sandra Regina Mazzer Marques	Mestrado
Gestão de Projetos	25 h/a	8,5	Ana Paula Garcia Villaga Lourenço	Especialização
Teoria das Organizações Públicas	25 h/a	10,0	Luiz Antônio de Carvalho	Especialização
Conjuntura Econômica	25 h/a	10,0	Marco César Neves	Mestrado
Cenários Macroeconômicos	25 h/a	8,0	Marco César Neves	Mestrado
Didática do Ensino Superior	25 h/a	8,0	Maria do Socorro de Góis	Mestrado
Metodologia da Pesquisa	50 h/a	10,0	Selma Bazzi Cardoso	Mestrado
Monografia	-	10,0	-	-

Total Carga Horária	400 h/a
---------------------	---------

UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 1691, de 02/12/94 publicada no D.O.U. 06/12/94

Curso: Especialização em Gestão Pública

Portaria: Resolução CONSAD nº 08/2002 de 13/12/2002

Registrado no Livro de Expedição de Certificado da Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Cuiabá, sob o nº 181 Livro nº 01 - ADM, Fls nº 181.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2006.


Adeliuca Belo Galindo Saab
Secretária Geral

tema da Monografia: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Este curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001.

CONFERE COM O ORIGINAL
10/08
07
(LOCAL DATA)

Av. Gonalo Antunes Barros, 2970 - Carumb  - CEP. 78050-300 - Cuiab  - MT
PABX: (65) 3653-2276 / Fax: (65) 3653-3200

Número

Interessado

Data:17/11/2010 16:08

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto

Assunto: VIDA FUNCIONAL

Assunto: VIDA FUNCIONAL
Resumo: SOLICITA UMA DECLARAÇÃO SOBRE HISTORICO , CONF
AQUI CITADO .

Setor Destino: ADM.

Movimento

Volume: 1 de 1



0 000036 497027

Órgão

Rúbrica

[illegible]

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado

Data da Juntada

Nome do Interessado

Observações

[illegible]

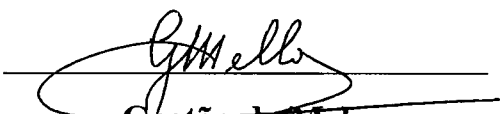
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA METAMAT

Eu, **Gastão de Melo**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 043.387 SSP/MT, CPF nº 048.371851-34, ex servidor dessa empresa, vem muito respeitosamente requerer a Vossa Excelência, uma declaração sobre o histórico funcional, inclusive sobre a contribuição a previdência social.

Nestes Termos

Pede e espera Deferimento

Cuiabá, 16 de novembro de 2010



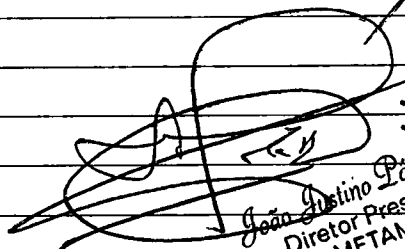
Gastão de Melo



17, 11, 10

Proc. 850.076/10

AO RH p/ os procedimentos civis.


João Antônio Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

12/12/10

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

* Contratado conforme autorização do chefe do Gabinete e Planejamento do Estado de Mato Grosso, em CI nº 129/80, do Diretor Adm. e Financeiro. * A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de R\$ 34.427 TS-01 de acordo com a res. 12/80. * A partir de 29.07.80 foi enquadrado para TS=02 percebendo R\$ 39.539 de conf. com § 1º do artigo 9º da resolução 03/77. * A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 57.286 de acordo com a res. 02/81. * Descontou Imposto sindical a favor da Ordem dos Advogados do Brasil. * A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 2.831 ts-02 de acordo com a res. 08/81. * A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 114.630 de acordo com a res. 03/82. * De acordo com a res. 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 164.030 TS-02 a partir de 01.07.82. * A partir de 28.07.82 foi enquadrado ao TS-03 de acordo com o § 1º artigo 9º da res. 03/87. * De acordo com a res. 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 254.919 TS-03 a partir de 01.01.83 . * A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 303.353 de acordo com a res. 06/83. * A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 463.606 de acordo com a res. 09/83. * A partir de 01.04.84 passou a perceber o salário de R\$ 757.124 de acordo com a res. 27/83. * Conforme processo nº 3.468/85 teve direito ao adicional de 5% sobre o seu salário base a partir de 18.06.85. * A partir de 01.07.84, foi enquadrado ao TS-04, passando a perceber o salário de R\$ 1.300.054. * A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.151.054 de acordo com a res. 21/84. * A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 3.699.931 de acordo com a res. 11/85. * A partir de 01.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.005.819 de acordo com a res. nº 01/86. * A partir de 01.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.929.14 , de acordo com a conversão/cruzados.	* A partir de 01.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 10.394,00 de acordo com a res. nº 07/86. * A partir de 01.07.86 foi enquadrado ao TS-05 conforme § 1º do artigo 9º da resolução de nº 03/77. * A partir de 01.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 13.294,00 de acordo com a res. de nº 01/87. * A partir de 01.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 18.612,00, conforme resolução de nº 02/87. * A partir de 01.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 22.334,00, conforme resolução nº 03/87. * A partir de 01.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 26.801,00, conforme resolução nº 14/87. * A partir de 01.06.86, passou a perceber o salário de R\$ 32.161,00, conforme resolução nº 16/87. * A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 34.179,00 TS-05, conforme res.30/87. * A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 36.324,00 TS-05, conf.res.33/87. * A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 40.247,00, conforme Res. 35/87. TS-05 * A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 43.962,00, conforme Res. 37/87. TS-05 * A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 48.002,00, conforme Res. 01/88. TS-05 * A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 52.413,00, conforme Res. 02/88. TS-05 * A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de R\$ 60.899,00, conforme Res. 09/88. TS-05 * A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de R\$ 86.930.00 Nivel TS-05 conforme resolução nº 15/88. * A partir de 1º.07.88, foi enquadrado ao TS-06 passando a perceber o salário de R\$ 112.849,00 conforme Paragrafo 1º do Artigo 9º Resolução 03/77.
--	--

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 12.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 138.640,00 TS-06 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 12.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 175.695,00 de acordo com a Res.23/88,

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.826/90 de 19.09.90 seu pedido de licença prêmio foi Deferido, devendo V.S. entrar em período de gozo a partir de 01.10.90 até 29.12.90.

Conforme Res.digo:Enquadramento Lei 8.178 de 01.03.91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 266.800,00 (Forão Revogadas).

Conf.Resolução 24/91 de 12.08.91-TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 302.500,00

Conforme Resolução 26/91 de 12.09.91- TS- passou a perceber ao salário de R\$ 322.700,00 .

Conforme Resolução 31/91 de 12.11.91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 322.700,00 a partir de 12.12/91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 351.700,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 12.01.92- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 647.800,00 .

Conf.Resolução 26/92, houve novo controle na mudança do Quadro de TNS, desta Cia.

Conforme Resolução nº 26/92 o servidor foi enquadrado ao TNS-IX, de acordo com novos critérios que estabelece a Res, passou a perceber o salário de R\$ 6.308.380,00.

A partir de novembro passou a perceber o salário de R\$ 5.910.425,00 na mesma função e nível.Conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber o salário de R\$ 6.405.012,00 - Conf. Res. nº 29/92, na mesma função nível.

A partir de janeiro passou a perceber o salário de R\$ 16.118.642,00 - conf. Res. nº 003/93, na mesma função e nível.

A partir de março passou a perceber o salário de R\$ 22.010.548,00 conf. Res. nº 07/93 , ao TNS-IX.

Conf.Resolução 16/93 de 01.05.93 o mesmo passou a perceber, ao salário de R\$ 44.289.649,00

Conforme Resolução 21/93 de 01.07.93 o servidor passou para o TNS X, percebendo ao salário de R\$ 55.552.949,00

Conforme Resolução 23/93 de 01.08.93 o mesmo passou a perceber ao salário de R\$ 64.590,17 - TNS X

*Conf.Res.nº 26/93, de 12/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 136.472,00-TNS-X.

*Conf.Res.nº 29/93, de 12/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 154.631,00-TNS-X.

*Conf.Res.nº 31/93, de 12/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 177.090,00-TNS-X.

- Conf.Resolução 32/93 de 01.12.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 205.106,00 - TNS -X



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94 o servidor foi enquadrado no Grupo Ocupacional Tec. de Nível Superior, TMS N-16 passou a perceber ao salário em Reais R\$ 1.136,00

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.306,40 do anexo III TMS; NÍVEL 16 -

- Recibo nº 27865 - OAB, correspondente anuidade valor de R\$ 83,93

- Conforme Processo nº 1. 83/94 de 19.10.94 o servidor requereu a incorporação ao seu salário base a Função Gratificada tendo completado 05 (cinco) anos de Chefia e sendo deferido pela Diretoria desta Cia. - e lançado na folha de pagamento mês de abril/95.

- A partir de 01.06.95, o servidor, foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. Nº 011/94, passando para o TMS 17 "A", percebendo o salário de R\$ 1.320,20

- A partir de 01.06.96 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94 - passando para TMS 18 "A", percebendo o salário de R\$ 1.334,00

- A partir de 1º.06.97, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13, das Normas e Diretrizes Salariais, Instituídas pela Resolução nº 11/94, no nível 19/a da Tabela TMS, passando a perceber o salário de 1.346,65, conforme Resolução nº 18/94.

- A partir de 1º.06.98, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais, Instituídas pela Resolução nº 11/94, para o nível 20-A- da Tabela TM-8., passando a perceber o Salário de 1.360,45, conforme Resolução nº 14/94.

Conf. Proc. nº 072/99 02/03/99, o servidor passou a perceber o seu salário de R\$ 1.940,05, Último Nível de sua carreira Averbado N-35 A TMS III, de acordo com a Res. 11/94.

Logo afixado ao Banco Postal o Imposto Sindical em R\$ 103,1003 valor de R\$ 146,00

Conferme decréto 8.123 de 20.02.98 e seu teor foi inserido neste e-mail, com todos os direitos e vantagens e normas de Empresa.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ficha de Controle de Licença Premio

[illegible]

PROCESSO Nº 3.826/90, o servidor gozou 02 meses de licença prêmio em 01.10. a 01.12.90, ficando ainda 04 meses
pendentes a gozar em data oportuna.....



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: GASTÃO DE MELO		CARGO: ADVOGADO		LOTACÃO: GPC										
DATA ADM. 16.06.80														
MÊS DE GOZO														
Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
16.06.80/92											X92		16.11.a 15.12.92	Amelha
16.06 92/93											X		20.12 a 18.01.94	Amelha
16.06.93/94											X		30.01.95-12.03.95	Amelha
16.06.94/95							X/95				X		28 09/9527.10.95	Amelha
16.06.95/96						X							12.08.96/11.9.96	Amelha
16.06.96/97						X	X97						01-08-97/02/08/97	Amelha
16.06.97/98													15.06.a 14.07/98 (Gozou)	Amelha
16.06.98/99													19/03/99 a 18/08/99 gozou	Amelha
16.06.99/00													14/08/00 a 13/09/00 gozou	Amelha
16.06.00/001													18/06/00 a 17/07/00 gozou	Amelha
16.06.00/002													10/06.03/00-10.03	Amelha

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

- Conf.) F.DP/SEPLAN nº 478/98 de 17/07/98, Informa que o servidor gozou a suas férias do período de 97/98, em 15.06.98 a 14.07.98 .

- Conf. processo nº 989/2002 Of nº 701/2002 de 09/11/2002, Informa que o servidor usufruiu sua férias do período de 20/02 a 20/02 a partir de 01 a 30/10/2002



MATO GROSSO

OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO	
PARCELA	UNICA
DATA VENCIMENTO	20/03/2009
AGENCIACAO, CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NUMERO	00000000090368538
Nº DOCUMENTO	000000
ESPECIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	630,00
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.99747 10000.000009 90368.538212 5 41820000063000

LOCAL DO PAGAMENTO

QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

CEDENTE

OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO

DATA DE EMISSÃO

31/12/2008

USO DO BANCO

CARTERA

018

ESPECIE MOEDA

REAL

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR MOEDA

AGENTE

N

DATA DE PROCESSAMENTO

31/12/2008

AGENCIA / COD DO CEDENTE

0046-9/00465327-0

NOSSO NUMERO / COD DO DOC

00000000090368538

VALOR DO DOCUMENTO

630,00

DESCONTO / ABATIMENTO

OUTRAS DEDUÇÕES

MORA / MULTA

OUTROS ACRESCIMOS

VALOR COBRADO

SACADO

GASTAO DE MELO

AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04-CPA

78055210 - CUIABA - MT

SACADOR / AVULSA

002071/0

CDD, BARRA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

01/03/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:28:51
296073080 0206

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGENCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X

BANCO DO BRASIL

0019999747100000000990368538212541820000063000	
NR. DOCUMENTO	32.001
NOSSO NUMERO	90368538
CONVENIO	00999741
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
AGENCIA/COD. CEDENTE	0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO	20/03/2009
DATA DO PAGAMENTO	20/03/2009
VALOR DO DOCUMENTO	630,00
VALOR COBRADO	630,00

PAGAMENTO AGENDADO.
A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA
EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO
APOS A QUITACAO.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: *Gustavo de Melo*

MATRÍCULA:
0026832

CPF.:
048.371.851-34

RG.:
043.387 SSP/MT

LOTAÇÃO: LEI QUE REGE A CARREIRA: *Resolução 01/2007*

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO ☒ SUPERIOR – SITUAÇÃO: ☒ COMPLETO () IMCOMPLETO

	ESP	MEST	DOUT	PHD	CARGA HORÁRIA
	☒				

REENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2007

CARGO: *Advogado*

NÍVEL *TMS - JOC*

COMISSÃO:

Presidente: *[Assinatura]*

Membros: *[Assinaturas]*

Observações:

*O servidor não apresenta
os requisitos para ele
vagar de classe.*

Servidor: _____

Cuiabá (MT), *31 / 10 / 2004*.

INTERESSADO:

GASTÃO DE MELO

ASSUNTO:

ENCAMINHAMENTO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200Governo de
Mato Grosso

CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST. 13.052.206-6

DATA: 28/12/05

RECURSOS HUMANOS.

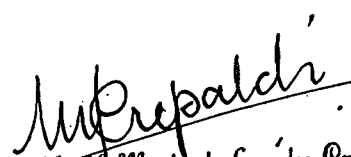
Atestado de Conclusão de Curso

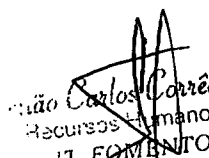
Atestamos para os devidos fins que, **Gastão de Melo**, RG nº 043387 SSP MT, concluiu o curso Lato Sensu - **Gestão Pública**, nessa Instituição. Atestamos ainda, que o referido curso teve início em 17/02/2005 e término em 09/07/2005.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Finanças Públicas	25 h/a
Convênios do Setor Público	25 h/a
Modernização da Esfera Pública	25 h/a
Contabilidade Pública	25 h/a
Planejamento do Setor Público	25 h/a
Cultura Política	25 h/a
Políticas Públicas	25 h/a
Sistemas de Informações Gerenciais	25 h/a
Gestão de Processos	25 h/a
Gestão de Projetos	25 h/a
Teoria das Organizações Públicas	25 h/a
Conjuntura Econômica	25 h/a
Cenários Macroeconômicos	25 h/a
Didática do Ensino Superior	25 h/a
Metodologia da Pesquisa	50 h/a
Monografia	-
Total Carga Horária	400 h/a

Cuiabá, 23 de novembro de 2005.

P. MARILEIDE

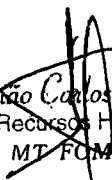

Maria de Lourdes Corraldi
 Coordenadora de Pós-Graduação
 e Pesquisa
 RG: nº. 216864 SSP/MT.


Carlos Corrêa Costa
 Recursos Humanos
 IT. FOMENTO



TREINAGENT

ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

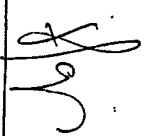

Bastião Carlos Corrêa Costa
Recursos Humanos
MT FOMENTO

Certificação

Certificamos que Gastão de Melo
frequentou o curso "Como Solicitar, Celebrar, Executar e Prestar Contas de Convênios"
no período de 28 a 30 de julho de 2003, com
carga horária de 24 horas. ✓

Cuiabá, 30 de julho de 2003

Participante


Diretor

Curso:

“Como Solicitar, Celebrar, Executar e Prestar Contas de Convênios”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Noções de Orçamento Público - Definições sobre: a) Convênios, b) Concedente, c) Conveniente, c) Executor, d) Interviente; 2. Documentação necessária à formalização de pedido; 3. Elaboração do Plano de Trabalho; 4. Aplicabilidade da Contrapartida; 5. Fluxo dos Procedimentos junto aos Órgãos da Administração Pública; 6. Celebração do Convênio: a) Cláusulas essenciais b) Cláusulas não admitidas c) Assinaturas das partes d) Publicação em Diário Oficial; 6. Liberação dos Recursos; 8. Movimentação da conta do Convênio: a) Abertura da conta b) Realização das despesas c) Aplicação no mercado financeiro d) Gastos fora da vigência e) Despesas não aprovadas; 9. Remanejamento de recursos; 10. Celebração de Termo Aditivo: a) Com suplementação de recursos financeiros b) Sem suplementação de recursos financeiros c) Documentação necessária a formalização do ato; 11. Condicionais para denúncia, rescisão ou extinção de um convênio; 12. Prestação de Contas: a) Relatório Físico-Financeiro b) Demonstrativo de Execução da receita e despesa c) Relação de Pagamentos, d) Relação de Bens e) Conciliação Bancária f) Extrato Bancário g) Devolução de saldos não aplicados; 13. Exercícios de Preenchimento de Prestação de Contas; 14. Noções de Tomada de Contas Especial.

APRESENTADOR

Prof. Fernando Alberto Freire - Experiência na área de Orçamento Público e de Organização e Métodos; Ex-Gerente Administrativo e Financeiro dos projetos do Banco Mundial executados pelo Ministério da Saúde (5 anos); Ex-Consultor para Desenvolvimento de Sistema Computadorizado para Controle Gerencial de Convênios; Consultor da ESAD, de Brasília/DF, IBRAP e IBAM; Autor de 02 (dois) Manuais Operacionais sobre Convênios, para solicitação de recursos à FUNASA; Premiado pela Escola Nacional de Administração Pública/ MARE pelo trabalho “Reorganização Administrativa da Área de Convênios”. Atualmente exerce a função de Gerente Financeiro do Projeto REFORBUS.

Prof. Fernando Alberto Freire



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

Sebastião Carlos Corrêa Costa
Recursos Humanos
MT FOMENTO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) GASTÃO DE MELO
participou do I SEMINÁRIO DE TREINAMENTO SOBRE ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
realizado no período de 29/05 a 02/06, com duração de 40 horas.

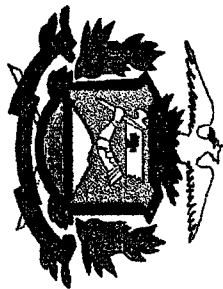
Cuiabá, 02 de junho de 1989.

Secretário de Administração
Valter Celbano da Silva

Diretor da Escola de Serviço Público
Gilberto Braga de Melo

Diretor da Escola de Serviço

C O N T E Ú D O	I N S T R U T O R E S
- Aspectos e Interpretação da Constituição Federal e sua Adaptação às Constituição Estadual e Municipal. - A Nova Lei Complementar.	Prof. Antônio Augusto Oliveira Amado.
- Reforma Tributária: A nova Partilha e as Transferências da União para os Estados. - Vinculação de Receitas Públicas.	Dr. Marco Aurélio
- Metodologia do Cálculo de Receita. - Estimativa do Excesso de Arrecadação.	Dr. Marco Aurélio
- Normas Gerais do Orçamento. - Elaboração da proposta orçamentária: Lei de Diretrizes Orçamentárias. - Orçamentos dos Fundos como se Elabora e como se Controla.	Dr. Clayton Abrahão Ayub
- Os Conceitos da Funcional Programática e Classificação Econômica. - A execução e Ajuste do Orçamento.	Dr. Clayton Abrahão Ayub



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


Carlos Corrêa Costa
Recursos Humanos
MT FOMENTO

CERTIFICADO

Certificamos que **GASTÃO DE MELO** participou do Seminário
“**Repensando o Planejamento Governamental de Mato Grosso**”,
realizado nos dias 13/16/18/19/23 de setembro e 04 de outubro
de 2002, totalizando 26 horas. ✓

Cuiabá, 04 de outubro de 2002



Guilherme Frederico de Moura Müller
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral - SEPLAN-MT



João José de Amorim
Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral SEPLAN-MT

"SEMINÁRIO REPENSANDO O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE MATO GROSSO"

Conteúdo:

1 - 13/09 - *A Reforma do Estado e as Novas Perspectivas da Ação Governamental: O Papel do Planejamento* - 04 hs.

Palestrantes: José Paulo Silveira - Secretário da SPI - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Guilherme Frederico de Moura Müller - Secretário de Estado de Planejamento / MT

Valter Albano da Silva - Conselheiro do TCE-MT

José Francisco de Carvalho Neto - Secretário de Estado de Planejamento/BA

2 - 16/09 - *O Planejamento e as Condições para Implementar uma Nova Gestão Pública* - 04 hs

Palestrante: Ronaldo Coutinho Garcia - Pesquisador da Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais do IPEA.

3 - 18/09 - *Profissionalização da Administração Pública* - 04 hs

Palestrantes: José Francisco Gaetani - Diretor Área de Formação Profissional - ENAP

Marcos Henrique Machado - Secretário de Estado de Administração / MT

4 - 19/09 - *A Gestão do Futuro e o Futuro da Gestão - Novos Desafios, Novas Competências, Novos Resultados* - 4hs

Palestrante: Eugênio Mussak - Consultor e Professor da USP

19/09 - *Gestão Pública Voltada para Resultados - Reestruturação e Orçamento Matricial*

Palestrante: Fernando Rezende - Secretário de Administração Municipal de Uberlândia / MG

5 - 23/09 - *Produção e Gestão do Conhecimento no Setor Público* - 04 hs

Palestrantes: Maria Josefa Del Carmem M. Souto - Assessora de Planejamento da Fundação SEAD/SP

Regina Marta Barbosa Faria - Coordenadora de Pesquisa do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - NEPP/UNICAMP

Paulo Fresneda - EMBRAPA / DF

6 - 04/10 - *Resultado do Diagnóstico e Arquetipo da SEPLAN* - 06 hs

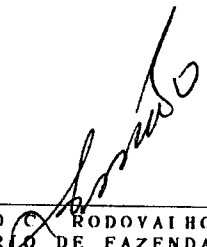
Palestrante: Antônio Carlos Valença - Valença & Associados.

Total: 26 Horas.

C E R T I F I C A D O

Certificamos que **GASTÃO DE MELO**
participou do **CICLO DE PALESTRAS E DEBATES DE CONTABILIDADE**
PÚBLICA, realizado nos dias 26 e 27 de **AGOSTO** de 1.992, no
AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE MUNICÍPIOS.

Cuiabá-MT., 27 de agosto de 1.992.



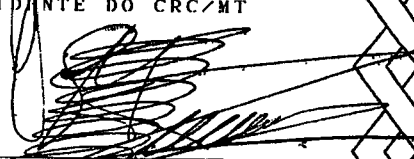
UMBERTO RODOYAIHO
SECRETÁRIO DE FAZENDA/MT



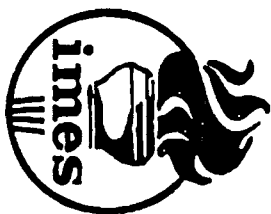
ENIL SILVA N. DA CONCEIÇÃO
DEL. REG. DO TESOIRO NACIONAL



ACY CASTRILLON FERREIRA
PRESIDENTE DO CRC/MT



APARECIDO BRIANTE
PRESIDENTE DA A.M.M.



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que GASTÃO DE MELO
frequentou o Seminário "ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA"
promovido por este Instituto, no período de 24 a 26 de outubro 19 94, com
carga horária de 24 horas.

Participante

Cuiabá, 26 de outubro de 19 94

Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor

Sebastião Carlos Corrêa Costa
Recursos Humanos
MT. POMENTO

ATUALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA

Seminário:

OBJETIVO:

- 1.1 - Favorecer a revisão de conceitos e a legislação da Contabilidade Pública e seu campo de aplicação; 1.2 - Fornecer informações sobre o SIAFI, objetivo e campo; 1.3 - Facilitar a identificação e a importância do plano de contas, estrutura e sua função; 1.4 - Possibilitar a caracterização dos procedimentos contábeis.

PROGRAMA:

Conceitos e objetivos. Legislação. Campo de aplicação. SIAFI: conceitos, objetivos, campo de aplicação. Plano de contas: definição, estrutura, função das contas, Tabela de eventos: definição, estrutura, utilização; Procedimentos contábeis: contábeis, patrimoniais; Almoxarifado e Patrimônio: Contabilização.

APRESENTADOR:

JAIR CÂNDIDO DA SILVA - Bacharel em Ciências Contábeis pela UDF. Especialização em Orçamento Público pela FGV/DF. Licenciado em Contabilidade pela UNOESTE/SP. Ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Controle e Análise Contábil do Governo do DF. Professor de Contabilidade na Rede de Ensino Público do DF. Tem ministrado Cursos e Seminários de Contabilidade Pública para diversos órgãos, como SERPRO, Governo de Pernambuco, Secret. Fazenda e Planejamento do DF, etc. Implantou o SIAFI no Governo DF e SIAFEM em Estados e Municípios. Apresentou a tese "Superavit Financeiro - nova fórmula de cálculo. Proposta de alteração do par. 2º, Art. 43, Lei 4.320/64."

JAIR CÂNDIDO DA SILVA

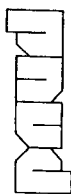


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAN - PRODEAGRO

PROGRAMA DE TREINAMENTO DA GERÊNCIA

PROJETO PNUD BRA/91/015

Programa das Nações Unidas
para o Desenvolvimento

Sebastião Carlos Corrêa Costa
Recursos Humanos
MT, FOMENTO

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a): GASTÃO DE MELOconcluiu o curso de GESTÃO PÚBLICAh/aulas, no período de 27 / 03 / 95 a 31 / 03 / 95, com a duração de 40 /Cuiabá-MT, 25 de 04 1995

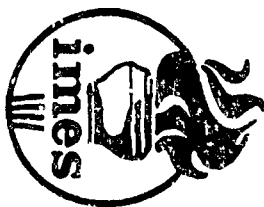
Eng.ª Maria Ney de O. Batista
Secretaria Estadual do P. ODEAGRO
SEPLAN/PRODEAGRO

Sig.ª C.ª Simião
Assessor Técnico Principal
Cooperação Técnica PNUD BRA/91/015
PRODEAGRO

Geol. Charles de Oliveira
Chefe de Departamento Monitoria
SEPLAN/PRODEAGRO

Dea. Cristina S. de Toledo
Monitora Treinamento
SEPLAN/PRODEAGRO

PROGRAMA	DOCENTE	H/AULA
PROGRAMA 1- A Organização como Sistema Sócio-Técnico -Direção, Pessoas e Tecnologia - A cultura organizacional, sua análise - Valores, normas, sistema de poder e de gratificação 2 - Mudança na Organização, sua Administração - O líder no sistema ou agente de mudança - Fundamentos da nova gestão democrática: MEGRECOR, ARGYRIS, MILLAS, etc. 3 - Habilidades do líder Organizacional do novo tempo - Descentralização e Colegialidade - Participação "Empowerment" - Motivação de Pessoas - Planejamento, Execução e Acompanhamento - Avaliação de resultados e desempenho - Administração do tempo - Comunicação efetiva - Administração de conflitos e negociação	RAIMUNDO PAIVA DANTAS CASSANDRA SILVIA SCHALY	40 HORAS



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que GASTÃO DE MELO
frequentou o Curso "ORÇAMENTO PÚBLICO"
promovido por este Instituto, no período de 28/07 a 1º de agosto 1997, com
carga horária de 40 horas. ✓

Participante

Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor

Cuiabá, 1º de agosto de 1997

Sebastião Carlos Corrêa Costa
Recursos Humanos
MT FOMENTO

CURSO:
ORÇAMENTO PÚBLICO

PROGRAMA:

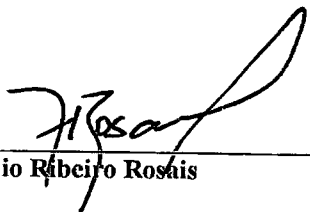
RECEITA ORÇAMENTARIA - (16 horas) - 1.1 - Classificação da Receita Pública. A classificação por natureza. A classificação por fonte. 1.2 - Números índices. conceituação. Construção de números índices. Índices ponderados: Paasche, Laspeyres e Fisher. Mudanças de base. Deflacionamento de séries. Preços correntes x preços constantes. Exercícios. 1.3 - Modelos de projeção de receitas públicas. Estatístico - Regressão linear simples; Matemático - Mínimos quadrados; Aplicações de indicadores - modelo incremental. 1.4 - Aspectos macroeconômicos do orçamento; 1.5 - Necessidade de financiamento do setor público, grade de parâmetros (índices, indicadores, etc); 1.6 - Estimativas das receitas do tesouro e de outras fontes (administração indireta), acompanhamento dessas receitas e dos parâmetros; 1.7 - transferências federais constitucionais (FPM, FPE), Lei Rita Camata etc.Exercícios.

DESPESA - (24 horas) - 2.1 - Programação orçamentária. Tradicional e por programa. Problemas na alocação de recursos públicos, aspectos políticos. Competência legal - Constituição de 1988. Estabelecimento de prioridades (LDO). 2.2 - Aspectos estruturais e sistêmicos. O sistema orçamentário. O orçamento fiscal, da seguridade e de investimento. 2.3 - A programação anual. Classificação funcional programática. Classificação e respectiva codificação da despesa. Adequação dos gastos públicos à política governamental.

APRESENTADORES:

José Júlio Ribeiro Rosais - Economista, Pós-Graduado em Finanças e Orçamento Público e em Didática Superior pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal. Professor da AEUDF, há 10 anos, das disciplinas Adm. Financeira e Orçamentária (setor público), Orçamento Público e Finanças Públicas. Experiência de 22 anos na Administração Pública, sendo 12 anos dedicados especificamente a Orçamento Governamental, com ênfase em planejamento da elaboração e análise de propostas orçamentárias e acompanhamento da sua execução e de processamento de dados. Ministra cursos e seminários para instituições públicas e privadas. Atualmente desenvolve suas atividades profissionais no Deptº. de Prog. Especiais da Secretaria de Orçamento Federal/Min. do Planejamento.

Paulo Roberto Paiva - Advogado, Pós-Graduado em Informática pela PUC/RJ, Engenharia Econômica pelo ICAT e Advocacia Empresarial pelo CEUB. Especializado em Pesquisa Operacional Aplicada e Estatística Para o Planejamento. Atualmente exerce a função de Analista de Orçamento, Coordenador Geral de Assessoria Técnica do Secretaria de Orçamento Federal-SOF. Dentre os cargos que já exerceu citam-se: Secretário-Adjunto de Orçamento Federal; Chefe de Gabinete do Secretário de Orçamento Federal; Coordenador da Área de Cadastro e Receita da Secret. de Patrimônio da União; Coord. de Informações Organizacionais da SAF.



José Júlio Ribeiro Rosais

Paulo Roberto Paiva

SEGAWAS
PROJETOS,
TREINAMENTO E
INFORMÁTICA

Sebastião Carlos Corrêa Costa
Recursos Humanos
MT FOMENTO

Gastão de Melo participou do curso de Técnicas de Gerenciamento de Projetos aplicado ao PNAFE com carga horária de 20 horas, realizado nos dias 09 a 11 de setembro de 1998.

São Paulo, 09 de outubro de 1998

*Segawa
Ricardo*

Ricardo Segawa
SEGAWAS PROJETOS,
TREINAMENTO E INFORMÁTICA
BRASIL

TREINAMENT

Certificado

Certificamos que GASTÃO DE MELLO
Frequentou o Curso "O ORÇAMENTO PÚBLICO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL"
promovido por este Instituto, no período de 29/05 a 02 de Junho de 2000, com
carga horária de 40 horas. /

Cuiabá, 02 de Junho de 2000

Participante

Treinagent - Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda.

Director

Assessoria Carlos Corrêa Costa
Recursos Humanos
MT FOMENTO

CURSO:

"O ORÇAMENTO PÚBLICO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL"

OBJETIVO:

Reciclagem dos profissionais da área de programação e execução orçamentária, em termos teóricos e práticos, em uma carga horária de 40 horas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1- OBJETIVOS DA POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA

- 1.1- Orçamento Conceito
- 1.2- Orçamento Tradicional x Programa
- 1.3- Problemas na alocação de Recursos Públicos e aspectos políticos

2- ASPECTOS ESTRUTURAIS E SISTÊMICOS

- 2.1- O sistema orçamentário do governo federal
- 2.2- O Orçamento e a Constituição Federal de 1988.
- 2.3- O plano plurianual -PPA
- 2.4- As diretrizes orçamentárias- LDO

3- PROGRAMAÇÃO ANUAL

- 3.1- Elaboração da lei orçamentária anual
- 3.2- Classificação Institucional
- 3.3- Classificação Funcional Programática, procedimentos para a sua aplicação
- 3.4- classificação econômica da despesa

4- AJUSTE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL;

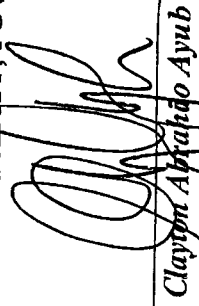
- 4.1- Créditos adicionais, conceitos
- 4.2- Créditos suplementares
- 4.3- Créditos especiais
- 4.4- Créditos extraordinários.

5- O CONTROLE DAS DESPESAS DE PESSOAL

6- ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

APRESENTADOR:

Clayton Abrahão Ayub – Economista e Administrador. Especialização em Finanças Públicas (FMI – 1994) e Programação Financeira - ESAF – 1976 – Consultor do FMI e do Banco Mundial- Analista de Orçamento do Governo Federal. Cargos Exercidos na secretaria de Orçamento Federal – SOF: Diretor de Programação e Normas. Coordenador Geral de Normatização e Orientação Técnica, Coordenador Adjunto do Setor de Transportes, Comunicação e Desenvolvimento Urbano e do Setor Ministérios da Justiça e Público. Professor de Orçamento Público a partir de 1980 na AEUDF, FGV, CENDEC, IPARDES, ABOP e ENAP. (Ministrou Elaboração de Orçamentos).



Clayton Abrahão Ayub

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO

ESAFI

C E R T I F I C A D O

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, confere a
(Gestão de Meio

o presente Certificado do Curso Prática de Orçamento Público
realizado no período de 27 a 30/06/2001 com a duração de 24 horas.



Fortaleza - CE, 30 de Junho de 2001

Luiz Fláudio
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETOR-PRESIDENTE

Sebastião Carlos Costa
Recursos Humanos
MT FOMENTO

CURSO: PRÁTICO DE ORÇAMENTO PÚBLICO COM A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

INSTRUTORA: DR.ª CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI

MÓDULO I: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Introdução
- Conceitos
- Composição e Abrangência
- Características dos Órgãos da Administração Direta e Indireta

MÓDULO II: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- Planejamento, Coordenação e Descentralização.
- Delegação de Competência e Controle

MÓDULO III: RECEITA E DESPESA

- Previsão da Receita
- Classificação das Receitas
- Classificação das Despesas
- Gastos

MÓDULO IV: O SISTEMA DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO

- A Amplitude Institucional
- A Organização
- Prazos e Níveis Programáticos

MÓDULO V: O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- A Expansão do Ciclo Orçamentário determinada pela CF/88.
- Plano Plurianual de Investimento – PPA
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

MÓDULO VI: A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

- Medidas Preparatórias
- Preparação das estimativas da receita e da despesa
- Parâmetro do PPA e da LDO
- Diretrizes e Orientações dos Órgãos de Coordenação e Gerência

MÓDULO VII: A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

- Estrutura da Proposta – Vinculações
- Elaboração da Proposta – Recursos Vinculados
- A Aprovação
- Compatibilização das Propostas Setoriais
- Compatibilização das Propostas pelo Órgão Central de Orçamento

MÓDULO VIII: A DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA

- Apreciação
- Autorização
- A Aprovação pelo Executivo
- Poder de Veto
- A Sanção da Lei Orçamentária

MÓDULO IX: A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A medidas preliminares
- A Aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD
- Decreto da Execução Orçamentária e Financeira
- A Descentralização dos Créditos
- Os Destaques
- As Provisões
- Estágios da Execução da Despesa
- Empenhos
- Liquidação
- Pagamento
- A Descentralização de Recursos
- Sistema de Programação Financeira
- Cronograma de Desembolso
- Os limites de Saque
- Os repasses e Sub-repasses
- Os Créditos Adicionais (Reprogramação Orçamentária)
- Créditos Suplementares
- Créditos Especiais
- Créditos Extraordinários

MÓDULO X: A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- Implicações no Orçamento Programa
- A Operacionalização nos Estados e Municípios
- Responsabilidades do Órgão de Orçamento
- Responsabilidades dos Administradores
- Mudanças na Estrutura das Despesas com Pessoal
- Limites e Controle.



ESAFI
Curso <u>Prático</u>
do <u>Orçamento</u>
Registro nº <u>36</u>
Livro nº <u>001</u>
Duração <u>24</u> horas
Vitória: <u>30/06/04</u>
 DIRETOR

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE GASTÃO DE MELO

PARTICIPOU DOS CURSOS DE

- 1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- 1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
- 1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMATIZAÇÃO

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO GERAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

JOSE CORRÊA DE A. LOBO
COORDENADOR GERAL DE SPC

MARGARETT REGINA BORGES
COORDENADORA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

ABOP

Certificado

A Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, certifica que, Gastão de Melo, concluiu com aproveitamento o III CURSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICOS, realizado por esta Associação, em Curitiba/MT, no período de 16 de novembro a 07 de dezembro de 2004, totalizando 100 (cem) horas/aula.


Antonio Augusto Oliveira Amado
Presidente do Conselho Diretor

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2004.


Manoel Gomes de Lima
Secretário-Executivo

**METAMAT**

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº, PROCESSO: 2059/05 28 DE DEZEMBRO 2005

PARTE INTERESSADA:

GASTÃO DE MELO

ASSUNTO:

ENCAMINHAMENTO CONCLUSÃO DE CURSO.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

A DIV. RECURSOS HUMANOS METAMAT

NOME: GASTÃO DE MELO

FUNÇÃO: ADVOGADO

Admissão: 14.06.1980 TEMPO = 8.956 dias

LOTACÃO: SERLAN.

SAL. ATUAL.

Solicita ENQUADRAMENTO CONFORME

RESOLUÇÃO 01/2004 DA METAMAT.

Oprezentou curso de ESPECIALIZAÇÃO

em Gestão Pública. 400h/AULAS e

CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE 278h/AULAS.

COM BASE NA RESOLUÇÃO ENQUADRA-SE

NO NÍVEL OR CLASSE B, RA: 3.785,48 (TRÊS

mil, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS QUARENTA E SETE

CENTAVOS).

05/10/2006

Sebastião Carlos Corrêa Costa
Recursos Humanos
MT FOMENTO

Marilda Cecília de Sá Costa
Técnica da Unidade de
Política Industrial/SICMP

+ 284
= 562
HAI.

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

FICHA DE ENQUADRAMENTO

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

NOME: GASTÃO DE MELO		
MATRICULA:	CPF:	RG: 043.387 - SSP/MT
UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN		
CARGO ATUAL: ADVOGADO		

QUADRO 2 - CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

TEMPO DE SERVIÇO							
ÓRGÃO	PERÍODO		APURAÇÃO				
	INÍCIO	TÉRMINO	ANOS	MESES	DIAS		
METAMAT	14.06.1980	30.12.2004	24	6	16		
Outros Órgãos de Administração Direta, Autárquica ou Funcional							
Órgão => METAMAT							
Órgão =>							
Órgão =>							
Órgão =>							
TEMPO TOTAL APURADO EM DIAS =					8.956		
ESCOLARIDADE							
NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO (X) SUPERIOR			SITUAÇÃO (X) COMPLETO () INCOMPLETO				
CURSOS	TIPO						CARGA HORÁRIA
	MED.	SUP.	ESP.	MEST.	DOUT.	PHD.	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTAO PUBL.			X				400
							562
total de horas							962HS

QUADRO 3 - ENQUADRAMENTO

CARGO: TECNICO DE NIVLE SUPERIOR	
NÍVEL: ANEXO I NIVEL 09	CLASSE: C R\$ 3.782,47

QUADRO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COMISSÃO USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É ATRIBUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2001 - SAD/SEPLAN/AGE/SEFAZ DE 16/07/01, CONSIDERA O SERVIDOR APTO A SER ENQUADRADO DE ACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE NO QUADRO 3 (ACIMA).		
PRESIDENTE:	MEMBRO: Sebastião Costa	MEMBRO: Marilda Cecília
MEMBRO: Dinalva Ribeiro	MEMBRO: Sebastião Costa	MEMBRO: Técnica da Unidade do
OBSERVAÇÕES: Recursos Humanos DE ACORDO DO SERVIDOR MT FOMENTO		
Conforme Res.001/2005 o prazo para enquadramento até 31/07/2005		

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

CURRÍCULUM VITAE

GASTÃO DE MELO

CUIABÁ-MT - 2002

A handwritten signature in the bottom right corner of the page, appearing to be 'gm' or similar initials.

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

NOME: Gastão de Melo

DATA DE NASCIMENTO: 01.10.1948

NATURALIDADE: Cuiabá

NACIONALIDADE: Brasileira - SEXO: Masculino

ESTADO CIVIL: Casado

ENDEREÇO: Av. Joinville – Quadra 04 – Casa 12 (CPA 1) Morada da Serra

TELEFONE: (065) 641-1720

FILIAÇÃO: Antonio de Melo e Maria da Silva Melo

II – DOCUMENTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 043.387 SSP/MT

INSCRIÇÃO OAB: 2.071

CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 015075 SÉRIE: 285ª

CPF Nº 048.371.851-34

CERTIFICADO MILITAR: 688.234 – 1ª Cat. Série C – 9º RM

TITULO DE ELEITOR: 3810.818/05 – Zona: 051 – Seção: 0002

III - GRAU DE ESCOLARIDADE

Superior Completo

Curso de Direito – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Período de 1972 a 1978

Cuiabá/MT

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá (Período de Fevereiro/1968 a outubro de 1980)

- Chefe de Divisão de Mercados e Feiras – Período de maio/1968 a abril/1972
- Auxiliar de Tesoureiro – Período de abril/1972 a janeiro de 1973
- Chefe de Divisão de Mercados e Feiras janeiro/1973 a junho/1976



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Período junho/1980 até a presente data **OBS:** Transferido para METAMAT, conforme Decreto nº 2123 de 20.02.98

- Chefe de Divisão de Programação Social – CPO/SEPLAN – DAS 2 – Período agosto/1989 a março 1991.
- Chefe do Núcleo Setorial de Finanças – SEPLAN
Período: março de 1991 a agosto de 1993
- Coordenador de Finanças/SEPLAN
Período: agosto 1993 até fevereiro 1985.
- Chefe de Divisão de Acompanhamento e Execução Programática
CPO/SEPLAN Período: maio/1997 a janeiro de 2001
- Superintendente Adjunto de Orçamento das Áreas Econômicas SO/SEPLAN
Período: Janeiro de 2001 até a presente data.
- Portaria SEPLAN/52/86 – Comissão de Sindicância Administrativa
- Ofício nº 792/JE/88 de 01/11/88 – Requisitado para prestar serviços junto ao Juízo Eleitoral da 1ª Zona no período de 05 a 30.11.88.
- Portaria nº 07/97 de 29.04.97 – Designado para compor a Comissão Especial de Levantamento Patrimonial da SEPLAN ref. ao exercício/97.
- Portaria nº de 27/11/98 – Designado para compor Comissão Especial para levantamento patrimonial da SEPLAN referente ao exercício 1998.
- Portaria nº 08/GAB/SEPLAN – Designado para constituir como membro da Comissão de Sindicância destinado a apurar irregularidade mencionado em Relatório de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

V – CURSOS

- I Seminário de Treinamento sobre Elaboração e Controle Orçamentário
- Período de 29.05 a 02.06 (40 horas) Escola de Serviço Público (SAD)
- Ciclo de Palestras e Debates de Contabilidade Pública
- Período de 26 e 27 de agosto de 1992 (SEFAZ – CRC-MT – DTN-AMM)
- Seminário “Atualização em Contabilidade Pública” Período de 24 a 26 de outubro de 1994 – 24 horas – Carga horária – 1 Mês
- Gestão Pública – Período de 27 a 31 de março 1995 – 40 horas
SEPLAN – PRODEAGRO – Projeto PNUD

- Curso de Orçamento Público – Período de 28 de julho a 01 de agosto de 1997 – 40 horas - IMES
- Curso Técnico de Gerenciamento de Projetos – 20 horas
Período de 09 a 11 de setembro de 1998 – SEGAWAS Projetos Treinamento e Informática.
- Curso "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" – Período de 29 de maio a 02 de junho de 2000 – Carga Horária: 40 horas – Treinagent - Assessoria Consultoria e treinamento Ltda.
- Curso de Orçamento Programa com Elaboração da Proposta Orçamentária.
Período de 27 a 31 de agosto 2001 – ESAD (em Fortaleza- CE.
Carga Horária: 40 horas

VI – PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS

- Participação em Grupo de Trabalho para elaborar estudos visando a adequação da Tabela de Subelementos da Classificação de Despesas Orçamentárias – Portaria Conjunta nº 04/2001 – SAD/SEPLAN-AGE.
- Participação na elaboração dos Projetos de Lei dos Orçamentos do Estado nos exercícios de 1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002.

G. Melo
Gostão de Melo
 Superintendente Adjunto do
 Orçamento da Área E – Infraest.
 OAB/MT 2.071

G. Melo



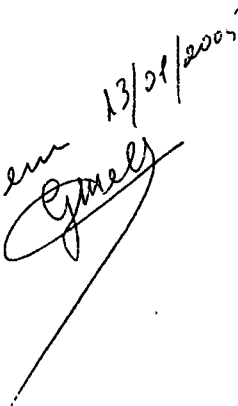
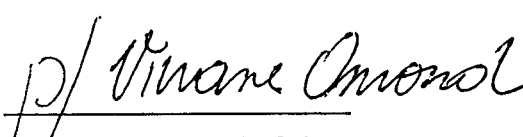
Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que, o funcionário **GASTÃO DE MELO**, sob número de CPF: 048371851-34, lotado nesta instituição desde 16/06/80, exercendo a função de **advogado**, passará a perceber, de acordo com a comissão de enquadramento a partir de 01/01/2006 a quantia equivalente a **R\$ 3.782,47** (*Três mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos*).

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2006.

Recubi em 13/01/2006


ANA MARTA YAMANAKA

Viviane Ormond
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br



20/02/2006 - BANCO DO BRASIL - 07:34:02
296073316 0109

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGÊNCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X

BANCO DO BRASIL

00199997471000798017960600001212530590000005740
NR. DOCUMENTO 22.001

NOSSO NÚMERO

79801760600001

CONVENIO

00999741

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

AGÊNCIA/COD. CEDENTE

0046/00465327-0

DATA DE VENCIMENTO

21/02/2006

DATA DO PAGAMENTO

20/02/2006

VALOR DO DOCUMENTO

57,40

VALOR COBRADO

57,40

NR. AUTENTICAÇÃO

C. 2CD. 411. CJC. 23A. 275



OAB - SECCIONAL
DE MATO GROSSO

PARCELA

01/11

DATA VENCIMENTO

21/02/2006

AGÊNCIA / CEDENTE

0046-9/00465327-0

NOSSO NÚMERO

00079801760600001

NR. DOCUMENTO

000000

ESPECIE

REAL

VALOR DO DOCUMENTO

57,40

DESCONTO

OUTROS ACRESC.

VALOR

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.99747 10007.980179 60600.001212 5 30590000005740

LOCAL DO PAGAMENTO						VENCIMENTO	
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO						21/02/2006	
CEDENTE						AGÊNCIA / COD. DO CEDENTE	
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO						0046-9/00465327-0	
DATA DE EMISSÃO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO / COD. DO DOC	
31/12/2005	000000	DS	01/11	N	31/12/2005	00079801760600001	
USO DO BANCO		CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	(+/-) VALOR DO DOCUMENTO	
		018	REAL			57,40	
INSTRUÇÕES:						(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE) + (mais) Juros de 1% ao mês. - Despesas de emissão de boleto R\$ 2,40 incluso no valor da parcela. - Não receber após 28/12/2006.						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+/-) MORA / MULTA	
						(+/-) OUTROS ACRESCIMOS	
						(+/-) VALOR COBRADO	
SACADO						CÓD. FAIXA	
GASTAO DE MELO 0287110						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
AV. JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA I - MORADA DA SERRA						FICHA DE COMPENSAÇÃO	
1055-210 - CUIABA - MT							
SACADOR / AVALISTA							





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO RECIBO DE FÉRIAS

EMPREGADO (A) **GASTAO DE MELLO**

Comunicamos ao servidor acima mencionado, que o mesmo deverá usufruir do gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo assinalado abaixo.

INICIO DO GOZO DAS FÉRIAS	01/10 e 01/11/2003
PERIODO AQUISITIVO	16/06/2002 / 2003
PERIODO DE GOZO	MAIO/2003

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

SALÁRIO BASE	1.940,05	AD. NOTURNO	
AD TEMPO SERV.	900,42	GRAT. INCORP.	106,37
GRATIFICAÇÃO			
INSALUBRIDADE		REMUNERAÇÃO	

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS

TOTAL DOS PROVENTOS MENSAL	2.946,84
ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS	982,28
VALOR DAS FÉRIAS	3.929,12
CONTRIBUIÇÃO RETIDA PARA O INSS	171,77
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	493,00
FÉRIAS LIQUIDAS RECEBIDAS EM FOLHA	3.264,35

Recebi da Cia Matogrossense de Mineração, o valor das férias conforme demonstrativo de pagamento acima, referente as minhas ferias regulamentares.

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE **MAIO/03**

Cuiabá, 03 DE JUNHO DE 2003

ASSINATURA:

Recebi em 11/9/07



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	GASTÃO DE MELO
-------------------	----------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
16.06.02/2003	09/06/03 A 08/07/03

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.940,05	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	900,42	FG. INCORP.	106,37
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

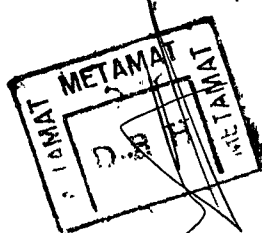
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.946,84
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	982,28
VALOR BRUTOR\$	3.929,12
I N S S.....R\$	171,77
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	493,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	3.264,35

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2003 .

CUIABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA:

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	GASTÃO DE MELLO
--------------------------	------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 18 DE JUNHO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	18/06/2001 A 17/07/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.374,25	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	592,25	FG. INCORP.	106,37
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.072,87

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.072,87
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	691,00
VALOR BRUTOR\$	2.763,87
I N S S.....R\$	146,11
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	260,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.357,76

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MAIO/2001.

CUIABÁ, 15 DE JUNHO DE 2001.

ASSINATURA:

Gastao de melo

Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 24300837-CPA II
Terminal : 24300303
Nro Aut : 233768
Data : 20/02/2003
(Horário de Brasília)

Id.Trx.: 3639
Caixa : 84268662
Hora : 17:04

Agência Relac.: 02793 - AV.DO CPA-U. CUIADA
PACB : 060 - CPA II

Código de Barras:
00199977410007980061290000121119700000004600

Cedente:

Valor Calculado : 46,00

Anexe este comprovante ao Boleto de Cobrança

OAB	
MATO GROSSO	
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO	
DATA	01/10
AVENIMENTO	28/02/2003
EXATIDAO CEDENTE	2373-6/000065034-x
ISSU NÚMERO	00798006129000001
DOCUMENTO	000000
ESPECIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	46,00
BOLETO	
PROS ACRESC.	
OR	
Título do Sacado	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Seu documento na ficha de pendentes

Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 24300837-CPA II

Terminal: 24308303

Nro Aut : 233768

Data : 20/02/2003

(Horário de Brasília)

Id.Trx.: 3639

Caixa : 84268662

Hora : 17:04

Agência Relac.: 02793 - AV. DO CPA-U. CIUTABA

PACB : 040 - CPA II

Código de Barras:

001999974100079800612900001211197000000004600

Cedente:

Valor Calculado : 46,00

Anexe este Comprovante ao Boleto de Cobrança



MATO GROSSO

OAB - SECCIONAL
DE MATO GROSSO

CELA 01/10

AVISO

28/02/2003

ENCARGO CEDENTE

373-6/000065034-X

SSO NUMERO

007980006129000001

DOCUMENTO

ESPECIE

REAL

OR DO DOCUMENTO

46.00

SCONTO

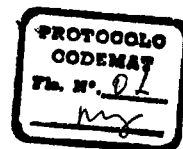
TROS ACRESC.

OR

Libro do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

g-002



Nº PROTOCOLO: 1.940/96

Nº PROCESSO: 1.940/96

DATA, 03 / 09 / 96

INTERESSADO

GASTÃO DE MELO

ASSUNTO

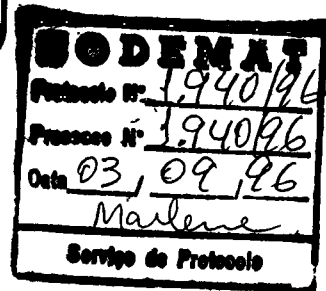
SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, PERÍODO DE 1.990 À 1.996.

Ficha



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Eu, Gostão de Melo (313 2805)
ex-servidor desta Cia., vem mui **respeitosamente** requerer de V.
Sa. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar có
pia da minha Ficha Financeira no período de 1990 a 1996

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 03/09/1996

G. Melo

Recebido
em 11/10/96
gm



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.940/96

DE 03 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 03.09.96.

Ass. G. Botelho da Prada
LIQUIDANTE

A ASE

Para providenciar as fotocópias dos Arquivos
Financeiros.
em 04.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

**DO: RECURSOS HUMANOS
PARA: GASTÃO DE MELLO**

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S.^a que foi creditado em folha de pagamento do mês de junho de 2010, a importância relativa ao salário do corrente mês e 1/3 de suas férias regulamentares do período de 09/10, devendo V.S.^a entrar em gozadas mesmas a partir de 12 de julho de 2010.

Aguardamos a CTPS para anotações.
Esperamos contar com atenção de V.S.^a

Atenciosamente,

Visto:

Lucineide Borges dos Santos
Responsável Recursos Humanos

Odet. *[Assinatura]*
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Ciente:.....

*Recebido
em 05/07/2010
G. Mello*

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

Data:05/11/2010 11:19

- Número

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto: INFORMAÇÃO

Assunto: INFORMAÇÃO
Resumo: SOLICITA A EXCLUSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA M
ETAMAT A PARTIR DE 01/11/2010, CONF. OFÍCIO CITADO AQUI

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000036 174942

• Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Aplicação

Ofício N.º 10/CA/SGP/SAD

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2010.

Ilustríssima Senhor

João Justino Paes de Barros

DD Diretor Presidente da Metamat

NESTA

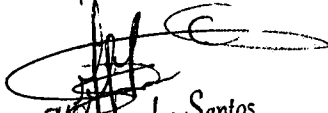
Senhor Presidente,

Pelo presente comunicamos a V. Sª que mediante decisão do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado o servidor Gastão de Melo obteve sua estabilidade publicada através do decreto nº 2.839 de 28/09/2010, e conseqüentemente, enquadramento e progressões na carreira dos profissionais da Área Instrumental do Governo.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as providências no sentido de registrar o carimbo de transformação na carteira profissional e excluí-lo da folha de pagamento da Metamat a partir de 01/11/2010.

Sendo só para o momento

Atenciosamente;


José Monteiro dos Santos
Gerente de Cargos, Carreira
e Remuneração-SGP/SAD


Ozenira Félix Soares de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas
SAD-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613 3704/3675


Governo do
Mato Grosso
SAD
Secretaria de Administração

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

Eu, ZENI CAMPREGHER, brasileira, casada, nascida em 08/08/52, portadora do RG nº 757.155 SSP/PR, CPF nº 063.227.279-15, matrícula nº. 205.516, no Cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, lotada na Casa Civil do Estado de Mato Grosso, residente na Rua 48, nº 180, Bairro Boa Esperança - CUIABÁ/MT - CEP: 78068-475, Fone (65) 3664-2191.

Venho mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência, o meu enquadramento imediato para a classe "C" do Cargo de Técnico da Área Instrumental, uma vez que entendo ser detentora de todos os requisitos exigidos pelo art. 7º § 1º Inc. II para Técnico, da Lei 9094 de 2009 que alterou a redação da Lei 7461 da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental e que possui 360 horas de Cursos de Capacitação na minha área de formação e atuação, tendo em vista que o Art. 4º da referida lei possibilita o enquadramento imediato na Classe Superior a que ocupo, obedecendo os requisitos de cada uma.

N.º	NOME DO CURSO	C.H.	INÍCIO E TÉRMINO
01	Orçamento Público	30	29/11/08 à 30/11/08
02	Sistemas de informação	30	06/12/08 à 07/12/08
03	Novas Tendências no mercado globalizado	30	13/12/08 à 14/12/08
04	Direito Administrativo e tributário	30	20/12/08 à 21/12/08
05			
TOTAL:		450	HORAS

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2009.

Zeni Campregher

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2158/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento por descompressão do funcionário efetivo e em estágio da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinado com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 251.820/2007, de 04 de julho de 2007 e em cumprimento ao parecer 351/SGA/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
326.46	GASTÃO DE MELO	ADVOGADO	III	10

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2194/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial e progressões horizontais de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 251.820/2007, de 04/07/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO:

Enquadramento Inicial

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
326.46	GASTÃO DE MELO	A	08	13.07.2001

Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
326.46	GASTÃO DE MELO	B	09.07.2005

Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
326.46	GASTÃO DE MELO	C	09.07.2008

Progressão Horizontal

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeito Financeiro
326.46	GASTÃO DE MELO	D	01.01.2010	01.11.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2202/SAD/2010

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 1302 de 17 de julho de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis de nº 8.174, de 12 de julho de 2004 e Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 738.738/2010, de 01/10/2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1302/SAD/2009, de 17 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
524.11	JOÃO MAURÍCIO RIBEIRO	C	12.05.2009

LEIA-SE

Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
524.11	JOÃO MAURÍCIO RIBEIRO	C	12.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2142/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 251820/2007, de 04 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional
32646	Gastão de Melo	09	13/07/2004

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional
32646	Gastão de Melo	10	13/07/2007

Matrícula	Nome	Nível	Efeito funcional	Efeito Financeiro
32646	Gastão de Melo	11	13/07/2010	01/11/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2112/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 775390/2010, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão aos servidores, constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
18550	Matídes Duarte Gabriel	09	18/08/2010
114709	Fabiano Henrique Gomes Dias	03	29/04/2010
80570	Mana Mazzarello Daubian	04	18/06/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 750093/2010, de 06 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora Gislaine Dias Florentino Ferreira, Matrícula nº 108746, Cargo: Professor, Nível "02" a partir de 02/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 49 AO EDITAL N. 009/2009 – SAD/MT DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 99074/2010, torna público a Classificação Geral da Primeira Etapa do Concurso Público – Avaliação de Títulos para provimento do cargo de Gestor Governamental, conforme o Anexo Único deste Edital

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Cargo: 601 – Gestor Governamental (Ampla Concorrência)

Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NPO	NPD	NTI	NPC	CD	SITUAÇÃO
-	338440	Marcilda do Nascimento Farias	08-11-1976	20531338 SSP/MT	90	87	3,7	180,7	-	-

Legenda:

NPO Nota Obtida na Prova Objetiva
NPD Nota Obtida na Prova Dissertativa
NTI Nota Obtida na Avaliação de Títulos
NPC Nota Parcial no Concurso Público
CD Critério de Desempate

Portaria Conjunta nº. 497/SAD/UNEMAT/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Nome	Nota
DOCENTE		
56803	Celma Ramos Evangelista	APROVADO
25709	Sandra Luitza Wrobell Strub	APROVADO
83241	Vera Lucia Vieira de Camargo	APROVADO
82309	Célia Regina Araújo Soares	APROVADO
82312	Divina Suede da Godoi	APROVADO
83231	Sergio Antonio Rosa	APROVADO
46475	Aginaldo Rodrigues da Silva	APROVADO
61265	Antonio Francisco Matheiros	APROVADO
53422	Jose Pereira Filho	APROVADO
66601	Luciene Neves Santos	APROVADO
35910	Neodir Paulo Travesini	APROVADO
83222	Paulo Alberto dos Santos Vieira	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2010.

"REPÚBLICA POR TER SAÍDO INCORRETO"


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI, Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome / CPF / Município: Maria Isabel Silva Oliveira / 488.904.991-68 / Nortelândia; Nela Marques Miranda / 013.435.491-59 / Arenópolis; Amarello da Silva / 406.333.061-34 / Nova Marilândia. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

DECRETO Nº 2.836, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 248441/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor Willian Rangel de Moura, CPF Nº 769.205.778-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DATOUNGA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.837, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta Parecer nº 15/SGGP/2010 da Procuradora Marika Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 167972/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora IVONE BUSSIKI CUIABANO, CPF Nº 171.748.561-87

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DATOUNGA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.838, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Parecer nº 15/SGGP/2010 da Procuradora Marika Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 167972/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora MARIA LÚCIA DE AQUINO AMARAL, CPF Nº 048.788.331-49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º

da República.


SILVAL DATOUNGA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.839, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 251820/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor Gastão de Mello, CPF Nº 048.371.851-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DATOUNGA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.840, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 251474/2007 e 96212/2007,

DECRETA:

Art. 1º Tornar nulo, conforme Parecer nº 244/2008/PGE, o Decreto nº 391, de 02 de julho de 2007 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal o servidor OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO, CPF nº 109.048.321-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DATOUNGA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.841, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradora Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 251474/2007 e 96212/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor Olímpio de Arruda Pinto, CPF Nº 109.048.321-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DATOUNGA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.842, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação, do Decreto de Enquadramento Nº 1.974 de 10 de Novembro de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º 10-98.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto nº 1.974 de 10 de Novembro de 2000, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.


SILVAL DATOUNGA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação



08/11 / 2010

Ao RH

para que sejam tomadas
as devidas providências...

08/11/2010

Carmem Virginia Barzina
CARMEM VIRGINIA BARZINA
ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
METAMAT



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 8//11/2010 11:59:54 015115

Nome:	GASTAO DE MELO		
PIS/PASEP/NIT:	100.21943.49-1		
Empresa:	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		
CNPJ/CEI:	03.020.401/0001-00		
Cód. Estab.:	06741400000358	Categoria:	01
Nº Conta FGTS:	00000024678	Data Admissão:	16/06/1980
Data/Cód. Movimentação:	-	Data Opção:	16/06/1980
Taxa Juros:	3 %	Tipo Conta:	OPTANTE
Valor Base para Fins Rescisórios:	R\$ 57.518,70	Base:	MT
SALDO:	R\$ 10.471,76	Atualizado em:	08/11/2010

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
10/04/2010	SALDO ANTERIOR		6.901,90
07/04/2010	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003260	22,50	6.924,40
10/05/2010	DEPOSITO NO PRAZO MARCO/2010	403,78	7.328,18
07/05/2010	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002466	18,07	7.346,25
07/06/2010	DEPOSITO NO PRAZO ABRIL/2010	403,78	7.750,03
07/06/2010	DEPOSITO NO PRAZO MAIO/2010	449,61	8.199,64
10/06/2010	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002977	23,07	8.222,71
07/07/2010	DEPOSITO NO PRAZO JUNHO/2010	599,48	8.822,19
10/07/2010	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003056	25,12	8.847,31
06/08/2010	DEPOSITO NO PRAZO JULHO/2010	629,45	9.476,76
10/08/2010	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003620	32,02	9.508,78
06/09/2010	DEPOSITO NO PRAZO AGOSTO/2010	449,61	9.958,39
10/09/2010	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003377	32,11	9.990,50
10/10/2010	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003169	31,65	10.022,15
07/10/2010	DEPOSITO NO PRAZO SETEMBRO/2010	449,61	10.471,76

Valor base para fins rescisórios sujeito a confirmação, caso haja saques durante a vigência do contrato de trabalho efetuados em datas anteriores a novembro/1989, inclusive.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

Ofício Nº15 /CGP/SENPT/2010

Cuiabá/MT, 04 fevereiro de 2010.

Ilmo. Sra. Odete Pinheiro da Silva
Chefe de Divisão Recursos Humanos
METAMAT

Nesta

Assunto: Encaminhamento de cópias de anuidade da OAB/MT de servidor.

Senhora Chefe de Divisão,

Encaminhamos anexo, conforme solicitação do servidor *Gastão de Melo*, cópias dos
agendamentos das parcelas de anuidade da OAB/MT do exercício de 2010, para fins de
isenção do imposto sindical.

Atenciosamente,

Fidelis
Jaqueline Fernandes Fidelis
Coordenadora de Gestão
de Pessoas

*Para de Gastão de Melo
Tratar-se de parte do
imposto sindical
Plano de Isenção do imposto no
Folha de Pagamento, mês
de março 110
15/03/2010*

Rua "D" Bloco. SEPLAN - CPA -

Fone (065) 613-3204/3232

613 3215/Fax: 613-3276 CEP: 78.050-970 Cuiabá

Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT



GOVERNO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

- SEPLAN -

PROCESSO

Protocolo n.: 76695/2010

Data: 03/02/2010 15:36

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ E COORDENAÇÃO GERAL

Nº DO PROTOCOLO

Interessado(a): CASTÃO DE MELO/SEPLAN

Assunto: ENCAMINHAMENTO

Resumo: ENCAMINHA EM ANEXO, CÓPIAS DOS AGENDAMENTOS DAS PARCELAS DE ANUIDADE DA OAB/MT DO EXERCÍCIO DE 2010.

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: GERENCIA DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO

INTERESSADO

Volume: 1 de 1



0 000028 763215

REFERÊNCIA

ASSUNTO

02
e

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Gastão	PARA: Coordenadora Gestão de pessoas	DATA: 03/02/10	CI N° /10
Senhora Coordenadora, Encaminho em anexo, cópias dos agendamentos das parcelas de anuidade da OAB/MT do exercício de 2010, para ser enviadas a METAMAT e SAD para fins de isenção do imposto sindical. Atenciosamente,  GASTÃO DE MELO SPP/SEPLAN			
Enviada: Gastão	Destinada a: Jaqueline Fidelis	Recebida por:	Data do recebimento:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os efeitos legais, que o servidor **GASTÃO DE MELLO**, matrícula funcional nº. 32646, lotado nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – Seplan –, encontra-se em plena atividade profissional.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia –
Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2010.

JAQUELINE FERNANDES FIDELIS
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Núcleo Sistemático Planejamento e Tecnologia

Rua "D", Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo – CPA
Cuiabá/MT – CEP: 78050-970
Telefone: (065) 3613-3204/3232 Fax: (065) 3613-3234
Endereço Eletrônico: www.seplan.mt.gov.br



SEPLAN
Secretaria de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Telefone para contato: (65) 3613-3215



OAB - SECCIONAL
DE MATO GROSSO

PARCELA	01/11
DATA VENCIMENTO	25/02/2010
AGÊNCIA/COD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505296
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.99747 10000.000009 90505.296211 6 45240000006930					
LOCAL DO PAGAMENTO					
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					
CEDENTE					
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO					
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO
31/12/2009	000000	DS	01/11	N	31/12/2009
USO DO BANCO	CARTeira	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	
	018	REAL			
INSTRUÇÕES:					
- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês.					
- Não receber após 31/12/2010.					
SACADO					
GASTÃO DE MELO 002071/0					
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA					
78055210 - CUIABA - MT					
SACADOR / AVALISTA					
CÓD. BAIXA					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
FICHA DE COMPENSAÇÃO					



Fls. 14

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:43:30
212874082 0050
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTÃO DE MELO
AGÊNCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X
BANCO DO BRASIL

00199997471000000000990505296211645240000006930
NR. DOCUMENTO 22.501
NOSSO NÚMERO 90505296
CONVENIO 00999741
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
AGÊNCIA/COD. CEDENTE 0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO 25/02/2010
DATA DO PAGAMENTO 25/02/2010
VALOR DO DOCUMENTO 69,30
VALOR COBRADO 69,30

PAGAMENTO AGENDADO.
A QUITAÇÃO EFETIVA DESSE DÉBITO DEPENDERÁ DA
EXISTÊNCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERÁ EMITIDO
APÓS A QUITAÇÃO.



OAB - SECCIONAL
DE MATO GROSSO

PARCELA	02/11
DATA VENCIMENTO	25/03/2010
AGÊNCIA/COD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505297
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.99747 10000.000009 90505.297219 5 45520000006930

LOCAL DO PAGAMENTO						VENCIMENTO	
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO						25/03/2010	
CEDENTE						AGÊNCIA/COD. DO CEDENTE	
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO						0046-9/00465327-0	
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO / COD. DO DOC.	
31/12/2009	000000	DS	02/11	N	31/12/2009	00000000090505297	
USO DO BANCO	CARTÉIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	(*) VALOR DO DOCUMENTO		
	018	REAL			69,30		
INSTRUÇÕES:						(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês.						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
- Não receber após 31/12/2010.						(+*) MORA / MULTA	
						(+*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(+*) VALOR COBRADO	
SACADO						002071/0	
GASTAO DE MELLO							
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA							
78055210 - CUIABA - MT							
SACADOR / AVALISTA						CÓD. BARRA	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls. 15

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:45:00
212874082 0051

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGENCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X

BANCO DO BRASIL

0019999747100000000090505297219545520000006930
NR. DOCUMENTO 32.501
NOSSO NUMERO 90505297
CONVENIO 00999741
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
AGENCIA/COD. CEDENTE 0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO 25/03/2010
DATA DO PAGAMENTO 25/03/2010
VALOR DO DOCUMENTO 69,30
VALOR COBRADO 69,30

PAGAMENTO AGENDADO.
A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA
EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO
APOS A QUITACAO.



OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO	
PARCELA	03/11
DATA VENCIMENTO	25/04/2010
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505298
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.99747 10000.000009 90505.298217 1 45830000006930					
LOCAL DO PAGAMENTO					
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					
CEDENTE					
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO					
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO
31/12/2009	000000	DS	03/11	N	31/12/2009
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	
	018	REAL			
INSTRUÇÕES:					
- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês.					
- Não receber após 31/12/2010.					
SACADO	GASTAO DE MELLO				002071/O
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA					
78055210 - CUIABA - MT					
SACADOR / AVALISTA	CÓD. BAIXA				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls. 16

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:46:24
212874082 0052

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGENCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X

BANCO DO BRASIL

0019999747100000000990505298217145830000006930
NR. DOCUMENTO 42.601
NOSSO NÚMERO 90505298
CONVENIO 00999741
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
AGENCIA/COD. CEDENTE 0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO 26/04/2010
DATA DO PAGAMENTO 26/04/2010
VALOR DO DOCUMENTO 69,30
VALOR COBRADO 69,30

PAGAMENTO AGENDADO.
A QUITAÇÃO EFETIVA DESSE DÉBITO DEPENDERÁ DA
EXISTÊNCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERÁ EMITIDO
APÓS A QUITAÇÃO.



OAB - SECCIONAL
DE MATO GROSSO

PARCELA	04/11
DATA VENCIMENTO	25/05/2010
AGÊNCIA/COD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505299
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.99747 10000.000009 90505.299215 9 46130000006930

LOCAL DO PAGAMENTO						VENCIMENTO	
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO						25/05/2010	
CEDENTE						AGÊNCIA / COD. DO CEDENTE	
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO						0046-9/00465327-0	
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO / COD. DO DOC.	
31/12/2009	000000	DS	04/11	N	31/12/2009	00000000090505299	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	(R) VALOR DO DOCUMENTO		
	018	REAL			69,30		
INSTRUÇÕES: - APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês. - Não receber após 31/12/2010.						(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+) MORA / MULTA	
						(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(R) VALOR COBRADO	
SACADO	GASTAO DE MELLO				002071/O		
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA							
78055210 - CUIABA - MT							
SACADOR / AVALISTA						CÓD. BARRA	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls. 17

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:48:10
212874082 0053

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGENCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X

BANCO DO BRASIL

0019999747100000000990505299215946130000006930
NR. DOCUMENTO 52.501
NOSSO NUMERO 90505299
CONVENIO 00999741
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
AGENCIA/COD. CEDENTE 0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO 25/05/2010
DATA DO PAGAMENTO 25/05/2010
VALOR DO DOCUMENTO 69,30
VALOR COBRADO 69,30

PAGAMENTO AGENDADO.
A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA
EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO
APOS A QUITACAO.



MATO GROSSO

OAB - SECCIONAL
DE MATO GROSSOPARCELA
05/11DATA VENCIMENTO
25/06/2010AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE
0046-9/00465327-0NOSSO NÚMERO
00000000090505300Nº DOCUMENTO
000000ESPÉCIE
REALVALOR DO DOCUMENTO
69,30

DESCONTO

OUTROS ACRESC.

VALOR

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.99747 10000.000009 90505.300211 6 46440000006930

LOCAL DO PAGAMENTO

QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

CEDENTE

OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO

DATA DE EMISSÃO
31/12/2009NÚMERO DO DOCUMENTO
000000ESPÉCIE DOC.
DSPARCELA
05/11ACEITE
NDATA DE PROCESSAMENTO
31/12/2009

USO DO BANCO

CARTEIRA
018ESPÉCIE MOEDA
REAL

QUANTIDADE DE MOEDA

VALOR MOEDA

VENCIMENTO

25/06/2010

AGÊNCIA / CÓD. DO CEDENTE

0046-9/00465327-0

NOSSO NÚMERO / CÓD. DO DOC

00000000090505300

(*) VALOR DO DOCUMENTO

69,30

INSTRUÇÕES

- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês.
- Não receber após 31/12/2010.

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(*) MORA / MULTA

(*) OUTROS ACRÉSCIMOS

(*) VALOR COBRADO

SACADO

GASTAO DE MELLO

002071/0

AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA

78055210 - CUIABA - MT

SACADOR / AVALISTA

CÓD. BARRA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls. 18

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:49:28
212874082 0054

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO

AGÊNCIA: 2960-2

CONTA:

4.797-X

BANCO DO BRASIL

001999974710000000090505300211646440000006930

NR. DOCUMENTO

62.501

NOSSO NÚMERO

90505300

CONVENIO

00999741

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE

0046/00465034

DATA DE VENCIMENTO

25/06/2010

DATA DO PAGAMENTO

25/06/2010

VALOR DO DOCUMENTO

69,30

VALOR COBRADO

69,30

PAGAMENTO AGENDADO.

A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA

EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS

22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.

O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO

APOS A QUITACAO.



OAB - SECCIONAL
DE MATO GROSSO

PARCELA	06/11
DATA VENCIMENTO	25/07/2010
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505301
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.99747 10000.000009 90505.301219 6 46740000006930

LOCAL DO PAGAMENTO						VENCIMENTO	
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO						25/07/2010	
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓD. DO CEDENTE	
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO						0046-9/00465327-0	
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO / CÓD. DO DOC.	
31/12/2009	000000	DS	06/11	N	31/12/2009	00000000090505301	
USO DO BANCO		CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	(*) VALOR DO DOCUMENTO	
		018	REAL			69,30	
INSTRUÇÕES						(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(*) MORA / MULTA	
						(*) OUTROS ACRESCIMOS	
- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês.						(*) VALOR COBRADO	
SACADO						002071/0	
GASTAO DE MELLO							
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA							
78055210 - CUIABA - MT							
SACADOR / AVALISTA						CÓD. BARRA	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls. 19

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:50:47
212874082 0055
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGENCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X

=====

BANCO DO BRASIL

=====

0019999747100000000990505301219646740000006930	
NR. DOCUMENTO	72.601
NOSSO NUMERO	90505301
CONVENIO	00999741
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
AGENCIA/COD. CEDENTE	0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO	25/07/2010
DATA DO PAGAMENTO	25/07/2010
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
VALOR COBRADO	69,30

=====

PAGAMENTO AGENDADO.
A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA
EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO
APOS A QUITACAO.



OAB - SECCIONAL
DE MATO GROSSO

PARCELA	07/11
DATA VENCIMENTO	25/08/2010
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505302
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banco do Brasil | 001-9 | 00199.99747 10000.000009 90505.302217 1 47050000006930

LOCAL DO PAGAMENTO						VENCIMENTO	
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO						25/08/2010	
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓD. DO CEDENTE	
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO						0046-9/00465327-0	
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO / CÓD. DO DOC.	
31/12/2009	000000	DS	07/11	N	31/12/2009	00000000090505302	
USO DO BANCO		CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	(R) VALOR DO DOCUMENTO	
		018	REAL			69,30	
INSTRUÇÕES: - APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês. - Não receber após 31/12/2010.						(-) DESCONTO / ABATIMENTO	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+) MORA / MULTA	
						(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
						(R) VALOR COBRADO	
SACADO						CÓD. BAIXA	
GASTAO DE MELLO						002071/O	
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA							
78055210 - CUIABA - MT							
SACADOR / AVALISTA							

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls. 20

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:52:08
212874082 0056

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGENCIA: 2960-2 CONTA: 4,797-X

BANCO DO BRASIL

0019999747100000000990505302217147050000006930
NR. DOCUMENTO 82,501
NOSSO NUMERO 90505302
CONVENIO 00999741
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
AGENCIA/COD. CEDENTE 0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO 25/08/2010
DATA DO PAGAMENTO 25/08/2010
VALOR DO DOCUMENTO 69,30
VALOR COBRADO 69,30

PAGAMENTO AGENDADO.
A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA
EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO
APOS A QUITACAO.



OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO	
PARCELA	08/11
DATA VENCIMENTO	25/09/2010
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505303
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.99747 10000.000009 90505.303215 5 47360000006930					
LOCAL DO PAGAMENTO					
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					
VENCIMENTO 25/09/2010					
CEDENTE					
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO					
AGÊNCIA / CÓD. DO CEDENTE 0046-9/00465327-0					
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO
31/12/2009	000000	DS	08/11	N	31/12/2009
NOSSO NÚMERO / CÓD. DO DOC.		00000000090505303			
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	(*) VALOR DO DOCUMENTO
	018	REAL			69,30
INSTRUÇÕES:					
- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês.					
- Não receber após 31/12/2010.					
(-) DESCONTO / ABATIMENTO					
(-) OUTRAS DEDUÇÕES					
(+*) MORA / MULTA					
(+*) OUTROS ACRESCIMOS					
(*) VALOR COBRADO					
SACADO	GASTAO DE MELLO				002071/0
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA					
78055210 - CUIABA - MT					
SACADOR / AVALISTA	CÓD. BARRA				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls. 21

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:53:20
212874082 0057
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGENCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X

BANCO DO BRASIL

0019999747100000000990505303215547360000006930
NR. DOCUMENTO 92.701
NOSSO NUMERO 90505303
CONVENIO 00999741
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
AGENCIA/COD. CEDENTE 0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO 27/09/2010
DATA DO PAGAMENTO 27/09/2010
VALOR DO DOCUMENTO 69,30
VALOR COBRADO 69,30

PAGAMENTO AGENDADO.
A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA
EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO
APOS A QUITACAO.



OAB - SECCIONAL
DE MATO GROSSO

PARCELA	09/11
DATA VENCIMENTO	25/10/2010
AGÊNCIA/COD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505304
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.99747 10000.000009 90505.304213 5 47660000006930					
LOCAL DO PAGAMENTO					
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					
CEDENTE					
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO					
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO
31/12/2009	000000	DS	09/11	N	31/12/2009
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	
	018	REAL			
INSTRUÇÕES:					
- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês.					
- Não receber após 31/12/2010.					
SACADO					
GASTAO DE MELLO 002071/0					
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA					
78055210 - CUIABA - MT					
SACADOR / AVALISTA					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls. 22

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:54:33
212874082 0058
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGENCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X
=====

BANCO DO BRASIL

001999974710000000009050530421354766000006930
NR. DOCUMENTO 102.501
NOSSO NUMERO 90505304
CONVENIO 00999741
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
AGENCIA/COD. CEDENTE 0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO 25/10/2010
DATA DO PAGAMENTO 25/10/2010
VALOR DO DOCUMENTO 69,30
VALOR COBRADO 69,30
=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A QUITACAO EFETIVA DESSE DEBITO DEPENDERA DA
EXISTENCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERA EMITIDO
APOS A QUITACAO.



MATO GROSSO

OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO	
PARCELA	90111
DATA VENCIMENTO	25/11/2010
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505305
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.99747 10000.000009 90505.305210 1 47970000006930					
LOCAL DO PAGAMENTO					
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					
CEDENTE					
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO					
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO
31/12/2009	000000	DS	10/11	N	31/12/2009
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	(*) VALOR DO DOCUMENTO
	018	REAL			69,30
INSTRUÇÕES:					
- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês. - Não receber após 31/12/2010.					
SACADO					
GASTAO DE MELLO 002071/0					
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA					
78055210 - CUIABA - MT					
SACADOR / AVALISTA					
CÓD. BARRA					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Fls. 23

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:55:39
 212874082 0059
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
 AGÊNCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X
 =====
 BANCO DO BRASIL

0019999747100000000990505305210147970000006930
 NR. DOCUMENTO 112.501
 NOSSO NÚMERO 90505305
 CONVENIO 00999741
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 AGÊNCIA/COD. CEDENTE 0046/00465034
 DATA DE VENCIMENTO 25/11/2010
 DATA DO PAGAMENTO 25/11/2010
 VALOR DO DOCUMENTO 69,30
 VALOR COBRADO 69,30
 =====

PAGAMENTO AGENDADO.
 A QUITAÇÃO EFETIVA DESSE DÉBITO DEPENDERÁ DA
 EXISTÊNCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
 22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
 O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERÁ EMITIDO
 APÓS A QUITAÇÃO.



OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO	
PARCELA	11/11
DATA VENCIMENTO	25/12/2010
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE	0046-9/00465327-0
NOSSO NÚMERO	00000000090505306
Nº DOCUMENTO	000000
ESPÉCIE	REAL
VALOR DO DOCUMENTO	69,30
DESCONTO	
OUTROS ACRESC.	
VALOR	

Recibo do Sacado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL 001-9 00199.99747 10000.000009 90505.306218 9 48270000006930					
LOCAL DO PAGAMENTO					
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					
CEDENTE					
OAB - SECCIONAL DE MATO GROSSO					
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO
31/12/2009	000000	DS	11/11	N	31/12/2009
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR MOEDA	
	018	REAL			
INSTRUÇÕES:					
- APÓS VENCIMENTO Corrigir Monetariamente pelo INPC (IBGE), aplicar multa de 2% sobre o valor principal + (mais) Juros de Mora de 1% ao mês.					
- Não receber após 31/12/2010.					
SACADO					
GASTAO DE MELLO 002071/O					
AV JOINVILLE, CASA 12, QDA 04 - CPA					
78055210 - CUIABA - MT					
SACADOR / AVALISTA					
CÓD. BAIXA					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Fls. 24
e

03/02/2010 - BANCO DO BRASIL - 10:57:11
212874082. 0060
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: GASTAO DE MELO
AGENCIA: 2960-2 CONTA: 4.797-X
=====

BANCO DO BRASIL

=====

0019999747100000000990505306218948270000006930
NR. DOCUMENTO 122.701
NOSSO NUMERO 90505306
CONVENIO 00999741
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
AGENCIA/COD. CEDENTE 0046/00465034
DATA DE VENCIMENTO 27/12/2010
DATA DO PAGAMENTO 27/12/2010
VALOR DO DOCUMENTO 69,30
VALOR COBRADO 69,30
=====

PAGAMENTO AGENDADO.
A QUITAÇÃO EFETIVA DESSE DÉBITO DEPENDERÁ DA
EXISTÊNCIA DE SALDO NA SUA CONTA CORRENTE AS
22HS DA DATA ESCOLHIDA PARA PAGAMENTO.
O COMPROVANTE DEFINITIVO SOMENTE SERÁ EMITIDO
APÓS A QUITAÇÃO.

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

COPIA
Nº 123456789

NOME
GASTÃO DE MELO

EXERCÍCIO
ANTONIO DE MELO
MARIA DA SILVA MELO

NATURALIDADE
CUIABÁ-MT

DATA DE NASCIMENTO
01/10/1948

RG
043387 - SSP/MT

DATA DE EXERCÍCIO
048 371 851/34

DATA DE EXERCÍCIO
01 08/02/2008

ASSINATURA
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 03717763

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 5.508/94)



ASSINATURA DO CONJUGADO

RESERVAÇÃO

ART. 30, INC. I, C-88/93



matricula 0026332



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



METAMAT

Nome:	Gustav de Melo	Carteira de Identidade:	043 387
Pai:	Antônio de Melo	Expedida por:	558 MT
Mãe:	Maria D. de Melo	Data de expedição:	10/12/97
Data de Nascimento:	18.10.48	Nº de CPF:	048.371.853-34
Local de Nascimento:	Quilomb	Estado:	MT
Instrução:	3º Grau Completo - 1720000000	Nº	15.015
Data de Admissão:	16.06.80	Série:	2858 Data: 20.08.71
Salário Inicial R\$:	34.427,00	Nº PIS:	
Horário de Trabalho:	8:00 horas	Nº PASEP:	1002 199 349 1

foto 3x4

Título Eleitoral	Opção FGTS	Situação Militar	Formação:
Nº: 28.10.81.81 05	Opção em: 16.06.80	Certificado de Alistamento:	Registro nº: 2071-0AB
Zona: 051	Retratção em:	Certificado de Reservista: 688.234	Ou
Seção: 00021	Banco: CC Federal	Categoria: 2	RM: 1682
Residência: Avenida Joinville, Quadra 04, Box 12	Telefone: 3641-1720		Conselho:
Case 12 - CPA 1 grande do Jure			

Beneficiários:	
Nome	Parentesco

Assinatura do Empregado

[illegible]

OBSERVAÇÕES

- Conforme Ata do Conselho de Administração, o servidor teve reajuste de 10,58% de acordo com a Lei Federal quando do aumento de 1 sobre o mínimo.
- Cond. ex. encaminhadas do seu Aterro de Ingressos o servidor gozou 30 dias de férias.
- Rubrica 08/04, a partir de 14/06 a 13/07/10.
- Conforme Ata do Conselho de Administração, o servidor teve reajuste de 11,35% de acordo com a Lei Federal quando do aumento de 1 sobre o mínimo.
- Desaquecimento do TDS-10 e, conforme Res. 10/2010 prorrogado de acordo com o Tabela de Desburo.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

CNPJ: 03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970
CEP 78050-300
CUIABÁ — MT.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2010.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para que produza os devidos fins de direito que o servidor **GASTÃO DE MELLO**, prestou seus serviços na extinta **CODEMAT**, desde 16.06.80 até o mês de novembro/2010, tendo seus benefícios recolhidos em favor do INSS.

I – CONTRATAÇÃO

01 – Contratado pela extinta Companhia de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**, hoje incorporado na Metamat, sob a função de Advogado, com todos os direitos e vantagens de acordo com o Decreto nº2. 123/98 e seu vínculo empregatício é a **CLT**

Certificamos ainda que, os referidos documentos comprobatórios encontram-se a disposição nesta Companhia, sito a Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970, Planalto, Cuiabá – MT.

Atenciosamente


Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

*Recebido em
22/11/2010
Gastão de Mello*

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos d
Escrvente Juramentado

Felicio Carlos Lemos d
Escrvente Juramen

LIVRO n. 15-A

FOLHA n. 23 v

TERMO n.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
criança de sexo feminino nascida no dia 31 de julho de 1.978

3:25 horas, n ESTA CAPITAL....

..... com o nome

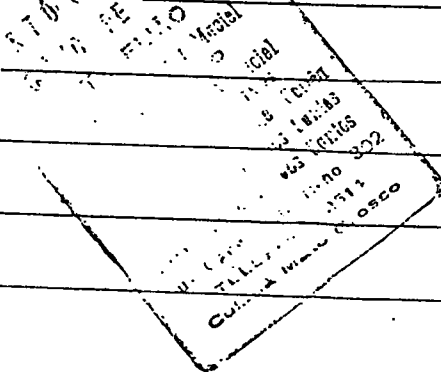
..... CLÁUDIA DUARTE MELO ...

filh a do cidadão GASTÃO DE MELO....

e de D^a DELZA MARIA DUARTE MELO ...

Registrado 02 de agosto de 19 78

Obs: declarante o pai :



O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 02 de agosto de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIONATO
a Libero Badaró, 203 - Loja G - S. Paulo

VEIGA

RECONHECER
Tabelionato Geral
Av. Rio Branco, 114



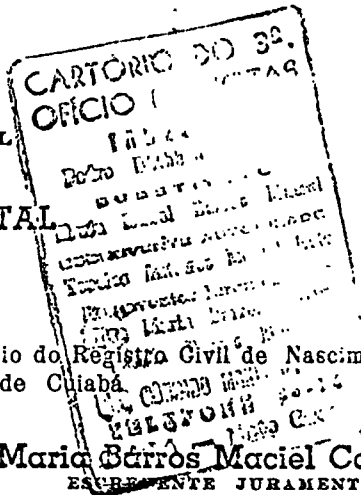
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCRIVENTE JURAMENTADO



RECONECER
NO
TABELIÃO

RECONECER
NO
TABELIÃO

Rua Ilhéu Pedado, 293 - Loja 6 - S. Paulo

LIVRO n. 01-B....

FOLHA n. 113...

TÉRMO n. 840

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino... nascida no dia 09 de Abril... de 1.976 às 01:35... horas, n esta Capital. com o nome de

X.X.X.X.X.X CLEBER DUARTE MELO X.X.X.X.X.X

filh o do cidadão Gastão de Melo...

e de D^a Nilza Maria Duarte de Melo...

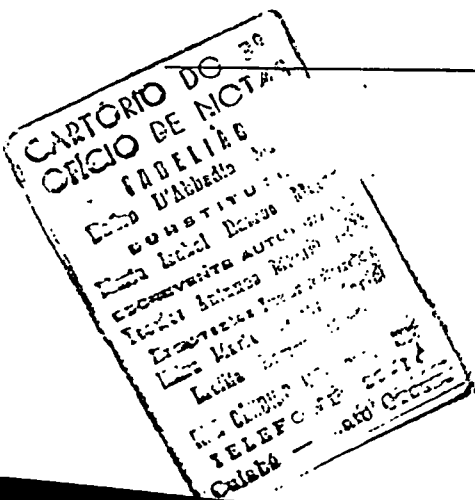
Registrado 12 de Abril... de 1976

Obs.: Declarante - O Pai.

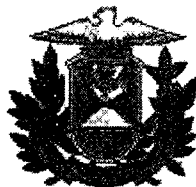
O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de Abril de 1976

BARBARA LIA DA SILVA
Escrivente Juramentada



BLONNIELE F. Ponce F.
Tabelião Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA METAMAT
À DISPOSIÇÃO DA SEPLAN

Período: 01/11/2009 a 30/11/2009

NOME DO SERVIDOR	CGO / FUNÇÃO	DATA ADM.	FREQ. (dias)	FÉRIAS E LICENÇAS	PERÍODO	FALTAS		DIAS FÉRIAS
						J	I	
ANA MARIA C. S. COSTA	ANM.	07.06.84	30					
AUGUSTO E. DA SILVA	TNS	01.01.84	30					
DINALVA FERRAZ R. CERQUEIRA	TNS	16.10.80	30					
GASTÃO DE MELO	TNS	16.06.80	02	Férias-07/08	03/11 a 02/12/09	x		30d
IBRAIM DERZI	TNS	01.09.75	30					
LUIZ DEODORO COELHO	ANM	01.03.79	30					
MARIA FÁTIMA F. SILVA	ANF	02.05.86	27					
MARIA GRAÇAS R. OLIVEIRA	TNS	16.05.78	30					
MARIA CONCEIÇÃO C. GARCIA	TNS	01.06.73	30					
ODILO G. DE MORAES	ANF	19.10.84	13					
PEDRO SALOMÉ DA SILVA	ANF	20.03.75	30					

A título de informação, o ex-servidor Marcelo Evaristo está em gozo de férias no período 27/07 a 25/08/09 referente ao período aquisitivo 2007/2008.

AD = AUXÍLIO DOENÇA

F = FÉRIAS

LM = LICENÇA MÉDICA

J = FALTAS JUSTIFICADAS / I = FALTAS INJUSTIFICADAS

Centro Político Administrativo - CPA
Rua "D" - SEPLAN
Cep. 78.050-970 - Cuiabá/MT
Fone/fax: 3613-3215/3613-3276





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

DA: Divisão de Recursos Humanos

PARA: *Gustavo de Melo*

Cuiabá, 26 de junho 2009

Conforme escala de Férias, comunicamos a V.S^a, que foi creditada em folha de pagamento do mês de junho de 2009 a importância relativa ao salário do corrente mês e 1/3 de suas férias regulamentares do período de 08/09, devendo V.S^a entrar em gozo a partir 06/07/2009.

Aguardamos a CTPS para anotações

Atenciosamente,

O-de
ODETE PINHEIRO DA SILVA
CHEFE DE DIV. RECURSOS HUMANOS

Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Rodrigo Luiz Gállo Tenório
Dep. Administrativo
Visto.....METAMAT.....

Ciente.....*G. Melo*.....

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 10.000
Série 2453



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Cart. Trabalho
4837185134CPTT
GASTAO DE MELO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Loc. Nasc.

Est.

Data

Filiação

Est. Civil

Doc. N.º

Fis.

Liv.

Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N.º

Órgão

Est.

Naturalizado Dec. N.º

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

DRT

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

INSCRIÇÃO DE SEGURADO, DE SEUS DEPENDENTES E DESIGNAÇÃO, EQUIPARAÇÃO E CONCORRÊNCIA DE DEPENDENTES

REGISTRO DE INSCRIÇÕES:

DESEMPREGO OU AFASTAMENTO DA ATIVIDADE — CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO

REGISTRO DAS SITUAÇÕES:

"Certifico que nesta data foi fornecida ao portador desta, para os efeitos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, Certidão de Tempo de Serviço (CTS), consignado o tempo líquido de efetivo exercício de 1930 dias, correspondente a 13 anos, 06 meses e 05 dias, abrangendo o período de:"

12.02.66 a 01.10.60
16.01.67 a 30.11.67

F. Legg
Alessi Nunes de Siqueira
AG. ADM. MAT 0552.450
PSSICPA

ICNRP: 03 020 401/0001-001

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 10 maio 1988 - por
requisição para
R\$ 5.047,20 (cinco mil
e quarenta e sete reais)
e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias

ICNRP: 03 020 401/0001-001

Em 10 maio 1988 - por
requisição para
R\$ 5.047,20 (cinco mil
e quarenta e sete reais)
e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias

ICNRP: 03 020 401/0001-001

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 10 maio 1988 - por
requisição para
R\$ 5.047,20 (cinco mil
e quarenta e sete reais)
e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias

ICNRP: 03 020 401/0001-001

Em 10 maio 1988 - por
requisição para
R\$ 5.047,20 (cinco mil
e quarenta e sete reais)
e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias
R\$ 4.575,20 (quatro
mil e setenta e cinco
reais) e 1/2 de férias

Empregador



CODEMAT

Rua PALACIO PARAGUAY - C.R.A. N.ºMunicípio CUICABA Est. M.S.Esp. do estabelecimento DESENVOLVIMENTOCargo ADVOGADO TS-2C.B.O. n.º 1-21.10Data admissão 16 de JUNHO de 19 80Registro n.º 1.324 Fls/Ficha FichaRemuneração especificada R\$ 248.000,00Código CODEMAT 1114.0210.0001

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

Empregador

Rua _____ N.º _____

Município _____ Est. _____

Esp. do estabelecimento _____

Cargo _____

C.B.O. n.º _____

Data admissão _____ de _____ de 19 _____

Registro n.º _____ Fls/Ficha _____

Remuneração especificada _____

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

1.º _____

2.º _____

Data saída _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a r.º c/ test.

1.º _____

2.º _____

CNPJ: 03 020 401/0001-001
ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 12.03.2004, por meio
papel R.P. 3.564.00
TNS - 5 Nível 03 e
conferência de valores
nº 03/2004 - em -
quadruplicante.

Odete Lima da Silva

CHefe Div. RH

CNPJ: 03 020 401/0001-001

Em 12.06.2005
por meio papel R.P. 12.10
3.782.147 - nome
Lúcio Nível e classe
reajuste de 6,3390
porcento 08/2005.

Odete Lima da Silva

CHefe Div. RH

METAMAT

CNPJ: 03 020 401/0001-001
ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 10.05.06 por meio
papel R.P. 3.973.48
cheque nominal em
troco e classe conf.
de 8.492 e R.P. do
Comissão de Administração
R.P.

Odete Lima da Silva

CHefe Div. RH

METAMAT

Reajuste de 10% sobre
TNS - nível 10 e classe
porcento 08/2005
R.P. 4.086.72, conf.
R.P. 4.086.72, conf.
R.P. 4.086.72, conf.
R.P. 4.086.72, conf.
R.P. 4.086.72, conf.

Odete Lima da Silva

CHefe Div. RH

METAMAT

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir do mês de Setembro
o Sr. ex. Sr. passou a trabalhar
O Sr. Salgueiro de 1944.05
Dentro de seu do pelo Procu-
do nos da Procuradoria
Gen. do Estado por motivo
da desobediência. 11/94 passou
do p.º TMS. 35. A. último
Mês de sua carreira e
autorizado para pagamento
pela diretoria da met. mot.
comp. Processo nº 074/99.

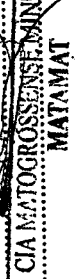

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
MATAMAT

EM BRANCO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2123 - 20/02/98,
QUE DISPOE SOBRE A INCORPORAÇÃO DA
CODEMAT PELA METAMAT, FICA O EMPREGADO
TRANSPORTE PARA SEUS DIREITOS
TRABALHISTAS DESDE A SER REGIDO A
PARTIR DA DATA ACIMA POR NORMAS DO
REGIMENTO INTERNO E ESTATUTO VIGENTE
NESTA EMPRESA.


CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
MATAMAT

EM BRANCO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O Servidor está em gozo de licença prêmio
período de 06/80 a 16/06/90
Causa: 286/90
a partir de 01/07/90 281/90

CHIEF SECTOR PESSOAL

Conforme resolução
de 05/91 foi
previsto o 281/90
de 03/91 contida
em página 28.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

De acordo com a Resolução
de 11/91 foram homologadas
as Resoluções 11/91 02/91
03/91 contidas nas páginas 28
e 29.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Conforme Ato Governamental
de 15.03.91 foi nomeado
para exercer o cargo de Diretor
e Assessoramento Superior
da Chefia do Núcleo Setorial
de Finanças 568-DAS-03 a
partir de 15.03.91

Maria Dâniel Landoelo Lima

Chefe da Divisão de Pessoal/GPC

Em 13-01-94, passou a ser
regido o Salário de 467,135,00, na mesma época
pelo 115-10, com AC. 01/94

Odete Pinheiro da Silva

Nota: Divisão de Reg. e Arquivamento

4 ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01-02-94, passou a ser
 em R. Sampaio de 028544-874-10
 a TMS-10, conforme
 RES. 02/94.

Odele Dinheiro da Silva

em 03-03-94, passou a ser
 a TMS-10, conforme
 RES. 04/94.

Odele Dinheiro da Silva

em 29-03-94, os 50 dias
 foram fixados em 42 dias, com
 a TMS-10, conforme
 RES. 04/94.

Odele Dinheiro da Silva

em 29-03-94, os 50 dias

foram fixados em 42 dias, com

a TMS-10, conforme

RES. 04/94.

45 ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01-02-94, passou a ser
 em R. Sampaio de 028544-874-10
 a TMS-10, conforme
 RES. 02/94.

Odele Dinheiro da Silva

em 03-03-94, passou a ser
 a TMS-10, conforme
 RES. 04/94.

Odele Dinheiro da Silva

em 29-03-94, os 50 dias
 foram fixados em 42 dias, com
 a TMS-10, conforme
 RES. 04/94.

Odele Dinheiro da Silva

em 29-03-94, os 50 dias
 foram fixados em 42 dias, com
 a TMS-10, conforme
 RES. 04/94.

Odele Dinheiro da Silva

em 29-03-94, os 50 dias

foram fixados em 42 dias, com

a TMS-10, conforme

RES. 04/94.

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Gen A 09.94. for experiment
 some TMS-16, Elise A.
 Kelsie with program a page
 for KAT 1/136. 03-00, 1000
 Kelsie 11/94

Ana Dineanu, Gabriela B. B.

Comite da Divisao de Reg. e Acompanhamento.

CODEMAT.

Len 01 1154 - person & previous
 R# 1.306 w/o. TWS-16. Olen
 -4 P. 11.06.117, 11.06.117
 11.06.117, 11.06.117

Philip M. B. B. B.

Chefe da Divisão de Engenharia

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/04/95, foi elaborada
a experiência em 1/5 de
contabilização de DDT, com
tempo de cura de 1803/94.

Ana Luiza de Morais Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODE MAT.

7 parter de 120695,10
pagamento no forma do
lunas 5.4 e 9,13 olos
nomina e parcelas de -
lunas, substituidas pe-
leas de 01/194, nome-
do ponce 07/195 17
11A15, parcelado o
solares de 12141300, do.

2018

..... (15).....

五

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 12.06.96
foi promovido no
fornecimento de 5.4
e 9-13, o que levou
e substituídas pelo Pr.
Instituídas pelo Pr.
24.1.94, promovido pelo
TNS-18 "17", pelo
grupo o rolou de
RHS J-334,00.

Officer

A partir de 12.06.97
foi promovido no fornecimento
de 5.4 e 9-13.
das normas e substituídas
Instituídas pelo Pr.
RHS J-334,00.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Tabula TNS, promovido
e substituídas pelo Pr.
de 346.65, pelo Pr.
me. Rhs J-334,00.

Officer

EM 01.06.98, foi promovido
no TNS 20, pelo Pr.
RHS J-334,00.

COMPANHIA MATOPOSSENSE DE MINERAÇÃO

EM 01.06.98, foi promovido
no TNS 20, pelo Pr.
RHS J-334,00.

COMPANHIA MATOPOSSENSE DE MINERAÇÃO

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título obrigatório para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha; ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



15.075

Série



ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura manuscrita

6

6

7

7

ESTRANGEMENTS

ESTRANGEMENTS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.06.89 Para Cx 1.182.600.
 Na função de Advogado TS-06
 C.B.O. Conforma por motivo de Res. 15189
 Tabajara Pereira Maciel Assinatura do empregado pessoal CODEMA

Aumentado em 01.07.89 Para Cx 1.541.50
 Na função de Advogado TS-06
 C.B.O. Conforma por motivo de Res. 15189
 Tabajara Pereira Maciel Assinatura do empregado pessoal CODEMA

Aumentado em 01.08.89 Para Cx 2.723.83
 Na função de Advogado TS-06
 C.B.O. Conforma por motivo de Res. 80189
 Tabajara Pereira Maciel Assinatura do empregado pessoal CODEMA

Aumentado em 01.09.89 Para Cx 3.738.46
 Na função de Advogado TS-06
 C.B.O. Conforma por motivo de Res. 81189
 Tabajara Pereira Maciel Assinatura do empregado pessoal CODEMA

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.10.89 Para Cx 5.268.50
 Na função de Advogado TS-06
 C.B.O. Conforma por motivo de Res. 85189
 Tabajara Pereira Maciel Assinatura do empregado pessoal CODEMA

Aumentado em 01.11.89 Para Cx 7.757.97
 Na função de Advogado TS-06
 C.B.O. Conforma por motivo de Res. 29189
 Tabajara Pereira Maciel Assinatura do empregado pessoal CODEMA

Aumentado em 01.11.89 Para Cx 10.608.36
 Na função de Advogado TS-06
 C.B.O. Conforma por motivo de Res. 30189
 Tabajara Pereira Maciel Assinatura do empregado pessoal CODEMA

Aumentado em 01.01.90 Para Cx 15.495.21
 Na função de Advogado TS-06
 C.B.O. Conforma por motivo de Res. 01190
 Tabajara P. Maciel Assinatura do empregado pessoal CODEMA

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.02.90 Para Cx\$ 2.622,25
 Na função de T3-06
 C.B.O. por motivo de 03/90

Tabajara P. Maciel - Chefe de Setor de Administração CODENAT
 Aumentado em 01.03.90 Para Cx\$ 45.300,45
 Na função de T3-06
 C.B.O. por motivo de 06/90

Tabajara P. Maciel - Chefe de Setor de Administração CODENAT
 Aumentado em 01.04.90 Para Cx\$ 53.898,38
 Na função de T3-06
 C.B.O. por motivo de 07/90

Tabajara P. Maciel - Chefe de Setor de Administração CODENAT
 Aumentado em 01.05.90 Para Cx\$ 70.678,06
 Na função de T3-06
 C.B.O. por motivo de 10/90

Tabajara P. Maciel - Chefe de Setor de Administração CODENAT

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.06.90 Para Cx\$ 81.279,77
 Na função de T3-06
 C.B.O. por motivo de 12/90

Tabajara P. Maciel - Chefe de Setor de Administração CODENAT
 Aumentado em 01.08.90 Para Cx\$ 84.530,96
 Na função de T3-06
 C.B.O. por motivo de 18/90

Tabajara P. Maciel - Chefe de Setor de Administração CODENAT
 Aumentado em 01.09.90 Para Cx\$ 91.031,33
 Na função de T3-06
 C.B.O. por motivo de 19/90

Tabajara P. Maciel - Chefe de Setor de Administração CODENAT
 Aumentado em 01.10.90 Para Cx\$ 96.575,20
 Na função de T3-06
 C.B.O. por motivo de Res 21/90

Tabajara P. Maciel - Chefe de Setor de Administração CODENAT

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em R\$ 11,90 Para Cs 99.472,46
 Na função de A. M. M. M. M. T. S. 90
 C.B.O. 000.000.000 por motivo de N. N. 22.190

[Assinatura]

Tabajara P. Maciel - Chefe - Setor de Admin. Pessoal - CODENMAT
 Assinatura do empregador

Aumentado em R\$ 12,90 Para Cs 163.254,90
 Na função de A. M. M. M. M. T. S. 96
 C.B.O. 000.000.000 por motivo de N. N. 22.190

[Assinatura]

Tabajara P. Maciel - Chefe - Setor de Admin. Pessoal - CODENMAT
 Assinatura do empregador

Aumentado em R\$ 11,90 Para Cs 172.668,37
 Na função de A. M. M. M. M. T. S. 90
 C.B.O. 000.000.000 por motivo de N. N. 22.190

[Assinatura]

Tabajara P. Maciel - Chefe - Setor de Admin. Pessoal - CODENMAT
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em R\$ 03,91 Para Cs 235.703,32
 Na função de A. M. M. M. M. T. S. 96
 C.B.O. 000.000.000 por motivo de N. N. 22.190

[Assinatura]

Tabajara P. Maciel - Chefe - Setor de Admin. Pessoal - CODENMAT
 Assinatura do empregador

Aumentado em R\$ 03,91 Para Cs 246.800,00
 Na função de A. M. M. M. M. T. S. 96
 C.B.O. 000.000.000 por motivo de N. N. 22.190

[Assinatura]

Odete P. da Silva - Chefe - Setor de Admin. Pessoal - CODENMAT
 Assinatura do empregador

Aumentado em R\$ 09,91 Para Cs 302.500,00
 Na função de A. M. M. M. M. T. S. 96
 C.B.O. 000.000.000 por motivo de N. N. 22.190

[Assinatura]

Odete P. da Silva - Chefe - Setor de Admin. Pessoal - CODENMAT
 Assinatura do empregador

Aumentado em R\$ 11,91 Para Cs 312.700,00
 Na função de A. M. M. M. M. T. S. 96
 C.B.O. 000.000.000 por motivo de N. N. 22.190

[Assinatura]

Odete P. da Silva - Chefe - Setor de Admin. Pessoal - CODENMAT
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/2011 Para C-3 351-600.00
Na função de 2.000.000.00 25.006
C.B.O. 3.1.1.1.1. por motivo de 3.1.1.1.1.
Odeze Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Apoio Administrativo

Aumentado em 01/02/1992 Para C\$ 647,50 mil
Na função de Administrador F\$ 0,6
C.B.O. Administrador por motivo de vacância C-7
Odete Dinheiro Assessor
Chefe, Divisão de Reg. e Acumulação
Assinatura do empregado:

Aumentado em 01/05/98 Para C\$ 1.554,72
Na função de F. Contábil F\$ 06
CBO. ... por motivo de 14/11
Odete Dinheiro de Silva
Chefe Divisão do Reg. e Rec. Administrativo
Assinatura do empregado

Aumentado em 01/09/2014 Para Cts 4.345,949
Na função de 17.02.2014 TNS 09
C.B.O. 17.02.2014 por motivo de 17.02.2014
Odece Dinheiro 09/09/2014
Chefe-Bivisão de Reg. de Emprego e Pagamento

Aumentado em 04/11/92 Para os 5 310.435,00
Na função de ~~Assessor~~ - TNS-09
C.B.O. por motivo de ~~transf.~~ 08/92
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento
Assinatura do empregador

Aumentado em 21/12/2012 Para Cr\$ 6.405,08
Na função de 2.700,00 IN\$ 0,00
C.B.O. 3610000 por motivo de 28 2012
Osere Pinheiro de Souza
Código DNPM 001330 e 69999999999999999999
Assinatura do emissor

Aumentado em 01/11/93 Para R\$ 11.870,003,00
Na função de Secretaria T.N.S. O.3/13
C.B.O. 024.010.000 por motivo de Tras. C.3/13
Odete Dinheiro da Silva
.....Ofício Divisão de Reg. e Documentação.....
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/23 Para CS 16.119,00
Na função de ~~Administrador~~ TNS-09
C.B.O. ~~6221-05/00~~ por motivo de ~~transição~~ 03/23
Odete Pinheiro da Silva
.....Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.05.93 Para Cs 42.531,00
Na função de A. P. S. 10
C.B.O. por motivo de A. P. S. 10

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Aumentado em 01.05.93 Para Cs 42.531,00
Na função de A. P. S. 10
C.B.O. por motivo de A. P. S. 10

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Aumentado em 01.05.93 Para Cs 58.135,00
Na função de A. P. S. 10
C.B.O. por motivo de A. P. S. 10

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Aumentado em 01.05.93 Para Cs 58.135,00
Na função de A. P. S. 10
C.B.O. por motivo de A. P. S. 10

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.09.93 Para Cs 136.432,00
Na função de A. P. S. 10
C.B.O. por motivo de A. P. S. 10

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Aumentado em 01.10.93 Para Cs 154.631,00
Na função de A. P. S. 10
C.B.O. por motivo de A. P. S. 10

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Aumentado em 01.11.93 Para Cs 177.090,00
Na função de A. P. S. 10
C.B.O. por motivo de A. P. S. 10

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Aumentado em 01.12.93 Para Cs 205.166,00
Na função de A. P. S. 10
C.B.O. por motivo de A. P. S. 10

Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
de 18 / 05 / 2001 a 17 / 07 / 2001

Assinatura do empregador
Alinoz Sere de Azevedo

Gozou férias relativas ao período de
de 12 / 10 / 2003 a 30 / 10 / 2003

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 31 / 01 / 2005 a 02 / 03 / 2005

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 12 / 06 / 06 a 13 / 07 / 06

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 22 / 10 / 06 a 16 / 10 / 06

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Assinatura do empregador
MET

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
de 03 / 03 / 2005 a 04 / 2008

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 02 / 10 / 2007 a 10 / 2008

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 02 / 11 / 09 a 02 / 12 / 09

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 14 / 06 / 09 a 13 / 07 / 10

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 02 / 11 / 09 a 02 / 12 / 09

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 14 / 06 / 09 a 13 / 07 / 10

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 02 / 11 / 09 a 02 / 12 / 09

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 14 / 06 / 09 a 13 / 07 / 10

Assinatura do empregador
Andréa Barros

Gozou férias relativas ao período de
de 02 / 11 / 09 a 02 / 12 / 09

Assinatura do empregador
Andréa Barros

PARA USO DO INPS

DESEMPREGO OU AFASTAMENTO DA ATIVIDADE — CONSER-
VAÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO

REGISTRO DAS SITUAÇÕES

PARA USO DO INPS

DESEMPREGO OU AFASTAMENTO DA ATIVIDADE — CONSER-
VAÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO

REGISTRO DAS SITUAÇÕES

~Certifico que nesta data fui informado ao por
tador desta, para os efeitos da Lei n° 8.213,
de 24 de julho de 1991, Certidão do Tempo de
Serviço (CTS), consignado o tempo líquido de
efetivo exercício de 405 dias, correspondente
a 13 anos, 06 meses e 05 dias, abrangendo
o período de:

12.02.68 a 01.10.80
16.03.67 a 30.11.67

[Assinatura]
Alessi Nunes de Siqueira
AG. ADM. MAT 0552.450
PSSICPA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir do mês de Setembro
o Sr. João passou a receber
o seu Salário de R\$ 1.940,05
sendo de seu do pelo Procu-
radores da Procuradoria
Gral do Estado por motivo
da Resolução 1194 mes an-
do p.º ns. 35 A último
mês de sua carreira e
autorizada para pagamento
pela Diretoria da Metamat
conf. Processo nº 072/99.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

EM BRANCO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 2123 - 20/02/98
QUE DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DA
CODEMAT PELA METAMAT, FICA O EMPREGADO
TRABALHANDO SOB OS DIREITOS
TRABALHISTAS A SER REGIDO A
PARTIR DA DATA ACIMA DAS NORMAS DO
REGIMENTO INTERNO E ESTATUTO VIGENTE
NESTA EMPRESA.

CIA MATOGROSSENSE MINERAÇÃO
MATAMAT

EM BRANCO